

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 180

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Dia 18 de setembro de 1962

Decisões do Sr. Secretário da Indústria

Anselmo Cerello S.A. Indústria e Comércio — Recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilégio de invenção para "Processo de fabricação de escovas em geral e respectivo produto", termo n.º 107.360 de Fábrica de Pinceis Tigre S.A. — O Senhor Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso. Rio, 17 de setembro de 1962 — As.) A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Laboratório Silva Araújo Roussel Sociedade Anônima — Recorrendo do despacho que deferiu o registro da marca Sulfagamicina, termo 349.367, de Gandra Ind. e Comércio Ltda. — O Senhor Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Dou provimento ao recurso. Rio, 17 de setembro de 1962. As.) A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Expediente do Diretor Geral

Rio, 18 de setembro de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 184 do Código da Propriedade Industrial.

Desarquivamento de processo

N.º 96.655 — Uma máquina e processo para produzir cafés finos — Irvin Whittlesey Tibiriçá — Concedo o desarquivamento do processo em face do motivo de força maior alegado, qual seja o falecimento do procurador.

Desistência de Processos

Alvaro da Costa Dantas — Declara a desistência do termo n.º 83.307, modelo de utilidade para "Um descanso para enceradeiras". — Anote-se a desistência do processo conforme renúncia

REVISTA DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

expressa da própria requerente. Arquivase o processo.

Anton Lorenz — declara a desistência do pedido de reconsideração e arquivase o processo.

José Mendes Batista e Risorto Nonato — declara a desistência do termo 102.254 modelo de utilidade para "Nova Disposição em ou relativa a saltos de madeira para calçados de mulher" — Anote-se a desistência do processo conforme renúncia expressa da própria requerente. Arquivase o processo.

Diversos

Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardini S.A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 90.791 priv. invenção para "Arquivo Pendente" — Arquivase o recurso da Fábrica de cofres e arquivos Bernardini S.A. uma vez que foi interposto fora do prazo legal.

É convidado Rud. Furrer Sohne A.G. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa da patente priv. invenção termo 90.791.

De Millus Comércio e Indústria de Roupas S.A. — no pedido de reconsideração na patente modelo de utilidade termo 170.065 — Nada há que demuldo por de Millus Comércio e Inferir no pedido de reconsideração indústria de Roupas S.A. uma vez que o pedido a que se refere foi indeferido.

Cerâmica São Cactano S.A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 127.146 patente modelo industrial de Massanori Ihsii. — Anote-se a desistência do pedido de reconsideração.

É convidado Massanori Ihsii a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na patente modelo industrial termo 127.146.

N.º 104.656 — Ideal Standard S.A. Indústria e Comércio — Nada há que deferir no pedido de reconsideração uma vez que foi apresentado fora do prazo.

125.494 — Nelson Gobatto — Nada há que deferir no pedido de reconsideração uma vez que foi apresentado fora do prazo legal.

89.036 — Rolf Ingemar Ohlsson — Tendo em o parecer da Seção de Exa-

ma Penal de Patentes, torno sem efeito o despacho que deferiu o pedido para o fim de determinar volte de a novo exame em face da oposição.

NOTIFICAÇÃO

Rio, 18 de setembro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 184 do Código da Propriedade Industrial.

Marca Deferida

Termo: n.º 432.460 — Schneider — classe número 9 de Alceu F. Esselfelder — Registre-se uma vez que a impugnante deixou de cumprir a exigência que lhe foi feita, e também porque uso legítimo e anterior feito próprio ficou provada, nos autos, o direito de requerente.

Cancelamento de Registro de Marca

Cia Química — Rhodia — Brasileira — no pedido de cancelamento da marca — Thiotox — número 236.721 — Cancele-se o registro em face da renúncia expressa do próprio titular retificado por ter saído o número errado no Boletim do dia 17 de julho de 1962.

Desistência de Processos

Cia. Industrial e Comércio Glossop — no pedido de cancelamento na marca G.L.O. termo 285.695. — Anote-se a desistência do processo conforme renúncia expressa da própria requerente. — Arquivase o processo.

Cia Industrial e Comércio Glossop — no pedido de cancelamento na marca Glosil termo 285.697. — Anote-se a desistência do processo conforme renúncia expressa do próprio requerente. — Arquivase o processo.

Lab. Homeopático Fiel S.A. — no pedido de cancelamento na marca Triorman termo 306.050. — Anote-se a desistência do processo conforme re-

núncia expressa da própria requerente. — Arquivase o processo.

Bier Ullmann & Cia. Ltda. — No pedido de cancelamento na expressão de propaganda Bier a camisa padrão, termo n. 325.098. — Anote-se a desistência do processo conforme renúncia expressa da própria requerente. — Arquivase o processo.

Indústria Zanella de Confeções e Acelchoados Ltda. — No pedido de cancelamento na marca Lex termo núcia do processo conforme renúncia ex-mero 331.679. — Anote-se a desistência da própria requerente. — Arquivase o processo.

G. Molli Indústria e Comércio S.A. — No pedido de cancelamento na marca Leofor, termo n.º 372.093. — Anote-se a desistência do pedido conforme renúncia expressa da própria requerente. — Arquivase o processo.

Solitone Laboratories — No pedido de cancelamento na marca Solitone, termo n.º 378.972. — Anote-se a desistência do processo conforme renúncia expressa do próprio requerente. — Arquivase o pedido.

Diversos

Imperial Chemical Industries Ltd — No pedido de arquivamento de recurso na marca Vinidur, termo n.º 312.740. — Anote-se a desistência do recurso. Chamada para pagamento da taxa final É convidado Batische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na marca Vinidur, termo n.º 312.740.

DIVERSOS

Laboratórios Santa — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 270.338, marca Api Cure de Raphael Lange. — Anote-se a desistência do recurso, em face da renúncia expressa da própria recorrente.

É convidado Raphael Lange a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na marca Api Cure, termo n.º 270.338, Nordmark Werke Gesellschaft T. Mit Beschränkter Haftung — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 224.086, marca Hormodyn, de A. S. Corrêa & Cia. Ltda. — Anote-se a desistência do recurso.

É convidado A. S. Corrêa & Cia. Limitada a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento taxa final na marca Hormodyn, termo n.º 224.086, anotando-se ao mesmo tempo a transferência para o certificado de registro já seja expedido em nome da cessionária.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 13,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Sandoz S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 218.525 marca Fabranine de Laboratórios Farmacêuticos Espasil S.A. — Anote-se a desistência do recurso em face da renúncia expressa da própria recorrente.

É convidado Laboratórios Farmacêuticos Espasil S.A. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na marca Febra-nine, termo n.º 218.525.

Brown and Willamsón Tobacco Export Limited — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 216.797 marca Kool de Indústria de Tabacos São Sebastião Ltda. — Anote-se a desistência do recurso em face da renúncia expressa da própria recorrente.

É convidado Indústria de Tabacos São Sebastião Ltda. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na marca Kool, termo n.º 216.797.

Reconsideração de despacho

Fratelli Vita Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 152.754, marca Vita Bahia. — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que o registro impeditivo foi declarado caduco, resolvo de acordo com a lei reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido da marca Vita Bana, termo n.º 152.754, para efeito de final conceder o registro requerido.

Cia. de Máquinas Hobartdayton do Brasil — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 177.466, título: Casa Dayton. — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que as marcas apontadas como impeditivas foram transferidas a requerente, resolvo de acordo com a lei reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido do título: Casa Dayton, termo n.º 177.466, para efeito de conceder o registro requerido.

Thorn Electrical Industries Limited — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 196.002, marca Atlas

— Tendo em vista o recurso interposto e considerando que efetivamente as marcas apontadas como impeditivas protegem artigos diferentes e que não interferem com os da marca registrando resolvo de acordo com a lei reconsiderar o despacho que indeferiu a marca Atlas termo n.º 196.002, para o efeito de conceder o registro requerido.

João Jorge Henrique Reichert — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 212.672, marca Mipor. — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que a requerente já é titular da marca igual, para os mesmos artigos, resolvo de acordo com a lei reconsiderar o despacho que indeferiu a marca Mipor termo n.º 212.672 para efeito de final conceder o registro.

Studebaker Packard Corp — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 227.958 marca Commander. — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que a marca havida como impeditiva não foi prorrogada, resolvo, de acordo com a lei reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido da marca Commander termo número 227.958 para efeito de conceder o registro requerido.

Perrotts Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 233.802 marca Perrotts Ltda. — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que a marca apontada como impeditiva foi transferida a recorrente, resolvo de acordo com a lei reconsiderar o despacho que indeferiu a marca Perrotts Ltda, termo número 233.802 para efeito de conceder o registro requerido.

The Dow Chemical Co — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 271.866, marca Esteron. — Tendo em vista o recurso interposto e

considerando que o registro apontado como impeditivo foi transferido a recorrente, resolvo reconsiderar o despacho que indeferiu a marca Esteron, termo n.º 271.866 para efeito de conceder o registro requerido.

Simetal Soc. Industrial de Metalúrgica Ltda. — Recorrendo do despacho marca Bimetal. — Tendo em vista o que indeferiu o termo n.º 282.091, recurso interposto e considerando que no domínio da técnica da indústria a expressão Bimetal é de uso corrente metalúrgica, considerando que destarte somente poderia ser admitida o registro sob suficiente forma distintiva o que não ocorre no caso em espécie, resolvo de acordo com a lei, reconsiderar o despacho que mandou registrar a marca Bimetal termo n.º 282.091, para efeito de final indeferir o mesmo pedido em fundamento no art. 95, item 5.º do Código da Propriedade Industrial.

Exigências

N.º 155.496 — Philco Corp — Preste esclarecimentos quanto a existência do registro n.º 69.892, relativa a marca Philco, cujo registro foi prorrogado pelos registros ns. 243.399, 243.400, 243.401, 243.402 e 243.403.

Diversos

N.º 196.223 — S.A. Moinho da Bahia — Nada há que deferir. Raquelira quando novo registro.
N.º 219.802 — Lojas Garbo Roupas Sociedade Anônima — Nada há que deferir uma vez que o recurso foi apresentado fora do prazo e sem a taxa legal.

NOTIFICAÇÃO

É convidado Imobiliária Santa Maria Limitada a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final no título: Imobiliária Santa Maria, termo n.º 281.495, licen-

do sem efeito o despacho que arquivou o processo.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio 18 de setembro de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não sendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuar o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 62.429 — Alm de grau falso para acionar contadores de passagens de Micro-O nibus — Domingos Gomes
N.º 79.924 — Aperfeiçoamentos em bebedouros para aves — Anisio Amin.
N.º 81.762 — Dispositivo para comandar e bascular esquadrias e ou caixilhos em geral em torno de eixo horizontal — Giulio Gazzaniga.
N.º 93.753 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a armas para pesca submarina — Raul René Paulo e Antonio Laberto Cardia.
N.º 109.157 — Dispositivos em comando de ar em caixas de freio — Dante Miquelotte e Alfredo Kirsten.
N.º 94.547 — Máquina para fabricação de charutos — International Cigar Machinery Company.
N.º 106.329 — Nova máquina para produzir buchas viradas ou enroladas bem como encurvar virar ou enrolar

Chapas metálicas ou pontas de chapas metálicas — E. N. Bertachini & Filhos Limitada.

Nº 106.330 — Novas disposições em buchas viradas ou enroladas bem como encurvar chapas ou pontas de chapas metálicas — E. N. Bertachini & Filhos Limitada.

Nº 106.792 — Aperfeiçoamento em sistema de refrigeração incluindo circuito de degelo de gás quente — General Electric Company.

Nº 108.059 — Um processo de ancoragem de arames ou cabos de aço em blocos de concreto ou similar com auxílio de um copo ou trombeta no qual o cabo se abre em leque — Preload Soc. Bras. de Protensão Limitada.

Nº 108.399 — Agregado de molas — Nachman Corporation.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

Nº 64.973 — Indicador de tráfego para pedestres — Mario Ferreira da Cunha.

Nº 67.298 — Um suporte de lâminas de barbear para afi-las em afiador usuais — Antonio Badial.

Nº 81.716 — Painel dupl. para eventual sinalização rodoviária — Companhia Industrial Eletrogelo Sociedade Anônima.

Nº 94.889 — Um novo tipo de carrinho para transporte de mercadorias e passageiros — Intrago Sociedade de Comércio e Indústria Limitada.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

Nº 64.510 — Um forno de Siemens martin — Inland Steel Company.

Nº 66.988 — Uma nova disposição de aplicação, e melhoramentos nos sinalizadores para estradas de rodagem e outros fins de propaganda indicadores e respectivo processo de fabricação — Raoul Lacombe.

Nº 68.902 — Aperfeiçoamentos em fechaduras de cilindros — Herbert Wohl.

Nº 81.563 — Aperfeiçoamentos em portas para armários — Artefatos de Madeira Indalatuba Limitada.

Nº 04.406 — Aperfeiçoamentos introduzidos em processo e meios novos de proteção das plantas e vegetação em geral contra as geadas secas e outros efeitos climáticos nocivos — Dorval Soares Pinheiro e Victor Balan.

Nº 109.868 — Aperfeiçoamentos em brise-soleil — José Carlos Lopes Costa.

MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

Nº 81.475 — Novo modelo de poste — Mozart Ribeiro da Silva.

Nº 103.174 — Torneira Portátil conjugada a desviador de chuva e similares — Plínio Gouvêa.

EXIGENCIAS

Nº 65.408 — Clemente Mortensen — Cumpra a exigência.

Nº 82.469 — Pirelli Società Per Azione — Cumpra a exigência.

Nº 83.008 — Esbra Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 83.150 — Hunter-Pearose Limited — Cumpra a exigência.

Nº 90.159 — Alberto Rubens Botli — Cumpra a exigência.

Nº 100.465 — Omar Industries Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 104.745 — Caterpillar Tractor Co. — Cumpra a exigência.

Nº 105.138 — Alan W. Wentz — Cumpra a exigência.

Nº 109.184 — Companhia Química Industrial de Laminados — Cumpra a exigência.

Nº 121.278 — Alfredo Appelt — Cumpra a exigência.

Nº 106.630 — Lock Joint Pipe Company — Cumpra a exigência.

Nº 107.859 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — Cumpra a exigência.

Nº 108.445 — Pittsburg Plate Glass Company — Cumpra a exigência.

Nº 108.754 — Alberto Lagardère Banquedel Metales Y Plateria Ribera Sociedade Anônima, S. L. Industrias Metalúrgicas Cleval e Miguel Pargas de Juny — Cumpra a exigência.

Nº 109.183 — Franjo Smogar — Cumpra a exigência.

Nº 129.155 — Jaime de Botton — Cumpra a exigência.

Ria 18 de setembro de 1962

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO

Nº 103.463 — Processo e dispositivo para serrar blocos de pedra, especialmente de mármore e pedra calcária — Requerente: Hyresgasternas Spårkassan OCH Byggnadsforeningars Riksförbund — u. p. A. e Ivan Fredrik Lundquist — Indeferido, em face do laudo técnico.

Exigências

Nº 95.995 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft — Vorm. Meister Lucius & Bruning — Cumpra a exigência.

Nº 109.325 — Maria Augusto Gaspar — Cumpra a exigência.

Nº 93.111 — Fábrica de Briquetes Bambi Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 109.220 — American Cyanamid Company — Cumpra a exigência. Rio, 18 de setembro de 1962

Exigências

Nº 97.925 — Ricador Manuel Leiry Diaz — Cumpra a exigência.

Nº 107.267 — Hamao Umezawa, Masahiro Ueda e Kenji Maeda — Cumpra a exigência.

Nº 107.614 — Research Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 107.900 — Petroleum Tool Research Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 109.060 — Danilo Augusto Ferreira Montenegro, Waldemar Dantas Borges e Nelson Gaffré Riedel — Cumpra a exigência.

Nº 109.357 — Miles Laboratories Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 109.369 — Dharmachem Corporation — Cumpra a exigência.

Nº 110.138 — Gc. Galasso & Companhia Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 110.381 — Rohm & Haas Company — Cumpra a exigência.

Nº 111.861 — Iepetit S. P. A. — Cumpra a exigência.

Nº 112.787 — Resinflex Industries (Proprietary) Limited — Cumpra a exigência.

Nº 112.793 — Hugo Pinto de Moraes Sarmento — Cumpra a exigência.

Nº 117.170 — Juan Gallego Medina — Cumpra a exigência.

Nº 130.470 — Edmundo Façanha de Albuquerque — Cumpra a exigência.

Seção de Pesquisas

Dia 18 de setembro de 1958

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuar o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

Nº 349.978 — Rebouças — Auto Mecânica Rebouças Limitada — Classe 21.

Nº 359.852 — Cont-e-mexa — Companhia Lithographica Ypiranga — Classe 49 — (Com exclusão de ganhos de pescar).

Nº 361.896 — J. Boubin — Indústria de Artefatos de Borracha J. Boubin Limitada — Classe 39.

Nº 367.996 — Vison — Lanificio Santa Ines Limitada — Classe 21 — (Com exclusão de fitilhos).

Nº 372.215 — Tagirupu — Bar e Café Tagirupu Limitada — Classe 41.

Nº 371.559 — Rio das Pedras — Panificadora Rio das Pedras Limitada — Classe 41.

Nº 378.846 — Universitário — Bar e Lanches Universitário Limitada — Classe 41.

Nº 379.885 — Silemoto — Silemoto Sociedade Anônima Equipamentos para Automóveis — Classe 21 — (Excluindo-se alavancas de cambio).

Nº 388.387 — Termisol — Argeniro Furlan — Classe 28.

Nº 388.402 — Duragace — Cimentação e Tempera Duragace Sociedade Anônima — Classe 5.

Nº 388.403 — Meta — Alfredo Francisco Martins Marques — Classe 32.

Nº 388.413 — Catel — Catel Catálogos Especializados Limitada — Classe 32.

Nº 388.702 — Homagus — Homagus Sociedade Anônima Indústria Brasileira de Tintas — Classe 1.

Nº 289.402 — Boris — Sidney Ramras — Classe 46.

Nº 389.422 — Vellutina — Vellutina Produtos para limpar Camurças Limitada — Classe 1.

Nº 389.427 — Otafra — Oficina Mecânica Otafra Limitada — Classe 6.

Nº 389.434 — Bolevar — Bolevar Indústria e Comércio de Máquinas e Acessórios Limitada — Classe 6.

Nº 389.436 — Borjana — Laminção e Artefatos de Metais Borjana Limitada — Classe 5.

Nº 389.437 — Braspan — Administração Corretagens e Comércio Braspan Limitada — Classe 50.

Nº 389.467 — Bailey — Bailey-Metter Co. — Classe 8.

Nº 389.519 — Cistergon — Manuel Rodriguez Rivera — Classe 8.

Nº 389.576 — Good Service — Cunha Pinto & Companhia Limitada — Classe 48.

Nº 390.793 — Cora — Frank Schloesinger — Classe 23.

Nº 390.796 — Engesa — Engesa Engenheiros Especializados Sociedade Anônima — Classe 16.

Nº 390.797 — Engesa — Engesa Engenheiros Especializados Sociedade Anônima — Classe 21.

Nº 390.830 — Rivema — Rivema Sociedade Anônima Ribeiro Veículos e Máquinas — Classe 31.

Nº 389.841 — Boa Vista — Importadora Boa Vista Sociedade Anônima — Classe 21.

Nº 390.867 — Noticiário G E S A — General Electric Sociedade Anônima — Classe 32.

Nº 390.886 — Weil — Kurt Weil & Companhia Limitada — Classe 25.

Nº 300.886 — Weil — Kurt Weil & Companhia Limitada — Classe 4.

Nº 390.908 — Campo Belo — Fiação e Tecelagem Campo Belo Sociedade Anônima — Classe 22.

Nº 390.912 — Lambel — Fiação e Tecelagem Campo Belo S. A. — Classe 22.

Nº 390.918 — Finessa — Batidas Aquardentes Pernambuco Limitada — Classe 42.

Nº 390.928 — Algoririna — Carlo Erba S.P.A. — Classe 2.

Nº 393.139 — Zamacam — Supercast Indústria e Comércio Limitada — Classe 1.

Nº 391.036 — High Class — Distribuidora de Charutos Suerdieck Sociedade Anônima, Indústria e Comércio — Classe 44.

Nº 391.038 — Monosclerim — Unil Química do Brasil Sociedade Anônima — Classe 3.

Nº 391.028 — Old Friend — Indústria de Tabacos Timbo Limitada — Classe 44.

Nº 391.221 — Patriarca — Indústria de Brinquedos Patriarca Limitada — Classe 49.

Nº 391.226 — Alma Lusitana — Ducey Gaspar de Freitas Andrade — Classe 32.

Nº 391.227 — Persiflex — Persiflex Persiflex Limitada — Classe 16.

Nº 391.236 — Manaca — João Luiz Pappalardo — Classe 45.

Nº 391.244 — Alutex — Alutex Indústria Comércio e Tinturaria de Linhas para Coser e Fios em Geral Limitada — Classe 22.

Nº 391.245 — Jocawatan — Indústria e Comércio Jocawatan Limitada — Classe 16.

Nº 424.004 — Prestige — Sociedade Anônima Moimho Santista Industrias Gerais — Classe 23.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

Nº 389.562 — Idéias Luminosas — Irmãos Bobadilha Sociedade Anônima Materiais de Construções — Classe 8 — (Artigo 121 do Código).

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

Nº 388.391 — Feira Nacional da Indústria Textil Fenit — Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Limitada — Classe 33 — (Artigo 117 número 1 do Código).

Nº 388.395 — Feira Nacional da Indústria Textil Limitada — Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Limitada — Classe 33 — (Artigo 117 número 1 do Código).

Nº 389.441 — Edifício São Jorge — Jorge Zarif — Classe 33 — (Artigo 117 número 4 do Código).

Nº 389.449 — Associação Recreativa e Cultural Antártica — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Congos — Classe 33 — (Artigo 117 número 1 do Código).

Nº 389.520 — Tinturaria Santa Branca — José Antunes — Classe 33 — (Artigo 117 número 1 do Código).

N.º 391.061 — Fábrica de Molas Caxanga — J. A. Pimentel — Classe 21 — 6 — 8 — 11 e 39 — (Artigo 117 número 1 do Código).

N.º 422.353 — Tinturaria Japonesa — F. Batista — Classe 33 — (Artigo 117 número 1 do Código).

N.º 389.520 — Tinturaria Santa Branca — José Antunes — classe 33 (art. 117 n.º 1 do código).

N.º 391.061 — Fábrica de Molas Caxanga — J. A. Pimentel — classes 21, 68, 11 e 39 (art. 117 n.º 1 do código).

N.º 422.353 — Tinturaria Japonesa — F. Batista — classe 33 (art. 117 n.º 1 do código).

DIVERSOS

N.º 366.406 — Zenith Rádio Corp — Prossiga-se com os novos exemplares.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DOS MENCIONADOS PROCESSOS

Dia 18 de setembro de 1962
Columbian Carbon Co. (Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção número 47.745) — Anote-se a transferência.

Indústria e Comércio Auto Peças Welton Limitada (Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção número 56.009) — Anote-se a transferência.

Centre D'études Et de Recherches des Phosphates Minéraux Cerphos (Transferência para o seu nome das patentes privilégio de invenção número 50.886 — privilégio de invenção número 53.303) — Anote-se as transferências.

Columbian Carbon Co. (Transferência para o seu nome das patentes privilégio de invenção número 51.855 — privilégio de invenção número 52.473 — privilégio de invenção n.º 52.490 — privilégio de invenção n.º 52.491) — Anote-se as transferências.

Compagnie de Saint Gobain (Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção termo número 102.497 a alteração de nome e do endereço) — Anote-se a alteração de nome e mudança de endereço para Nuelly sur Seine.

The Natural Rubber Producers' research Association (Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção termo número 103.650 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

The Ujohu Co. (Transferência para o seu nome das patentes privilégio de invenção termo número 105.916 — privilégio de invenção termo número 107.000) — Anote-se as transferências.

Águas Rádio Ativas Teresópolis Sociedade Anônima (Transferência para o seu nome da insignia Fonte Santa Angella número 146.383) — Anote-se a transferência.

Metalúrgica Monumento Limitada (Transferência para o seu nome do título Metalurgimonumento n.º 149.723) — Anote-se a transferência.

Perodo Sociedade Anônima Lonas para Frelos (Transferência para o seu nome da marca Brake Well número 150.944) — Anote-se a transferência.

A Casa da Flamula Sociedade Anônima (Transferência para o seu nome do título Casa da Flamula número 160.283) — Anote-se a transferência.

Leopoldo Geyer Sociedade Anônima Comércio Administração e Participações (Pede para ser anotada no título Óptica Masson número 258.888 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

João Tassi (Transferência para o seu nome do título Kosmos Organização Contábil Fiscal número 259.707) — Anote-se a transferência.

The Norwich Pharmacal Co (transferência para o seu nome da marca Gaze Furacinada — termo 395.889) — Anote-se a transferência.

Exigências

Sinalux Indústria e Comércio de Catadioptricos S.A. (junto a marca n.º 250.240) — Satisfaça exigência.

Industria Semeraro S.A. Metalúrgica em Geral (no pedido de alteração de nome na patente privilégio de invenção n.º 56.872) — Satisfaça a exigência.

L'Oreal (no pedido de alteração de nome na patente mod. de utilidade — termo 118.769) — Satisfaça exigência.

Pérmio Spinning Limited (no pedido de transferência na patente — privilégio de invenção — termo 108.911) — Satisfaça exigência.

The Nozzema Chemical Co (no pedido de averbação de contrato na marca n.º 109.398) — Satisfaça exigência.

Union Carbide Corp. (no pedido de regularização na marca n.º 167.957) — Satisfaça exigência.

Santapaula Melhoramentos S. A. (no pedido de transferência no título Santa Paula Country Club — número 201.576) — Satisfaça exigência.

Santapaula Melhoramentos S. A. (no pedido de transferência na marca d'igo no título n.º 208.218) — Satisfaça exigência.

Cotonificio Othon Bezerra de Melo S.A. — Tinturaria e Beneficiamento Textil S.A. Fibert e Sussexe Pre Encolhimento de Tecidos Ltda. (no pedido de averbação de contrato nas marcas n.º 248.627 — n.º 248.626) — Apresentem os respectivos clichês.

Morganite Carbon Limited (no pedido de averbação de contrato na marca n.º 259.328) — Apresente clichê.

Costa & Costa (no pedido de transferência na marca — termo 446.317) — Apresente procuração.

Aldir de Lemos Ribeiro (no pedido de transferência na marca n.º 181.598) — Satisfaça exigência.

The Cushman Chuck Co. (no pedido de transferência na marca termo 406.615) — Satisfaça exigência.

Café Kamargo Ltda. (no pedido de transferência na marca termo 366.603) — Satisfaça exigência.

Expediente das Divisões e Seções republicadas por terem saído com incorreções.

NOTIFICAÇÃO

Dia 18 de setembro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos

respectivos certificados dentro do prazo parágrafo único do artigo 134 do Cozo de Sessenta dias — na forma do d'igo da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 383.344 — Semiesse — Henrique dos Santos — classe 16.

N. 385.547 — Monteer — Comercial e Importadora Montfer S.A. — classe 21 (com exclusão de alavancas de cambio e mancais de rolamentos).

N. 386.852 — Diesel Nazare — Auto Diesel Nazare Ltda. — classe 6 (sem direito ao uso exclusivo da expressão Diesel).

N. 312.607 — Comfort — Comfort Equipment Co — classe 7 — 21 34 (ara cobertas para tratores do tipo guardasol).

N. 388.002 — Gynathiol — Lab. Emer S.A. — classe 3.

N. 359.368 — Goiana Plásticos Estruturais — Goiana S.A. Indústrias Brasileiras de Materias Plásticas — classe 1.

N. 359.369 — Goiana Plásticos Estruturais — Goiana S. A. Indústria Brasileira de Materias Plásticas — classe 28 (sem exclusão de adornos de ambar e chifre).

N. 380.837 — Zovinit — Social Pro Pecuária S.A. — Indústria e Comércio de Forragens — classe 41.

N. 384.723 — Add Mate — Underwood Corp — classe 17.

N. 389.059 — Gula de Máquinas e Equipamentos — Misael Di Tullio — classe 32.

N. 393.542 — Lambretta — Innocenti Societa Generale per L'Industria Metalúrgica e Mecânica — classe 46.

Restauração de insignia

N. 336.514 — Dimasa — Diesel Maquinas S.A. Engenharia e Importação — classe 67.

Frase de propaganda deferida

N. 384.741 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. — A Maior Organização Bancária Particular do Brasil — Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. — classe 33 (art. 121 do código).

N. 389.092 — A Serviço do Povo Por Toda Parte — Soc. Rádio Emisora Continental Ltda. — classe 32 (art. 114 do código).

Insignia deferida

N. 380.696 — Previnall — Previnall Comércio e Indústria S.A. — classe 33 — 25.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N. 380.353 — Imobiliária Manchete — João Colombero — classe 33 — (art. 117 n.º 1 do código).

Marcas indeferidas

N. 380.787 — Sul de Minas — Fábrica de Biscoitos Luso Brasileiro Limitada — classe 41 (art. 95 n.º 5 do código).

N. 385.757 — Super Canario — Emno A. Schuler — classe 46

Exigências

N. 408.552 — Alfredo German Rodolpho Hahn — Satisfaça exigência.

Diversos

N. 475.572 — Edgard Chagas — Arquite-se.

N. 383.284 — Editora de Revistas Sociais Ersoi Ltda. — Arquite-se.

N. 409.263 — Cardoso Camilleto Ltda. — Prossiga-se com exclusão de enfeites para o cabelo a discriminar.

N. 383.292 — Cooperativa Veranense de Cereais Ltda. — Aguarde-se N. 391.993 — Solorrco S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se.

PRORROGAÇÃO DE MARCA

N. 528.423 — Café Colombo — Bhering Cia. S.A. — classe 41 — Prorrogue-se o registro reificando-se a data para 6-7-52.

Transferência e alteração de nome de Titular de processos

Laboratório Yatropan S.A. (pede para ser anotada na marca n.º 35.614 a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

Robapharm Laboratoriums A. G. (pede para ser anotada na marca número 183.145 a transferência e alteração de nome). — Anote-se a transferência e alteração de nome.

Diversos

Valter Gerdan S.A. Comercial e Industrial (no pedido de prorrogação na patente mod. industrial 2.559) — Prorrogue-se de acordo com o art. 42 do código).

Retificação de contrato de exploração publicado

Em 17 de setembro de 1962

O registro no 63.433 marca Sylvo de propriedade de J. & P. Costa Limitada, estabelecido na Inglaterra feito o contrato de exploração a favor de Cia. Brasileira de Linhas Para Coser estabelecido no Brasil, fica retificado o nome da marca.

Oposições

Giroflex S. A. Cadeiras e Poltronas (oposição ao termo 541.025 marca Giroflex classe 23).

Giroflex S. A. Cadeiras e Poltronas (oposição ao termo 514.026 marca Giroflex classe 36).

Fasa Administração e Comércio Ltda. (oposição ao termo 541.978 marca Fasa classe 23).

Tecidos M. M. Ltda. (oposição ao termo 538.427 marca M. M. classe 49).

Café Moka Torrefação e Moagem S. A. (oposição ao termo 542.582 marca Café Moka classe 41).

B. T. Babbitt Indústria Química S. A. (oposição ao termo 539.962 marca Gigante classe 46).

Café Moka Torrefação e Moagem S. A. (oposição ao termo 540.727 marca Café Aimoré classe 41).

Cleveland's Drug Ltda. (oposição ao termo 535.910 marca Firma Dent classe 48).

Cleveland's Drug Ltda. (oposição ao termo 535.912 marca Denta Fix classe 48).

Ciba Societe Anonyme (oposição ao termo 535.954 marca Koprafin classe 1).

Ernesto Neugebauer S. A. Indústrias Reunidas (oposição ao termo 540.499 marca Bonsinho).

Mirabel Produtos Alimentícios S. A. (oposição ao termo 542.210 marca Mira classe 41).

Refrigeração Springer S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 530.423 marca Spring classe 50).

São Paulo Alimentos S. A. (oposição ao termo 541.103 marca Canguru classe 33).

Gesar Yasigi (oposição ao termo 526.430 marca Yazigi).

Produtos Contact S. A. (oposição ao termo 539.943 marca Contact Coty classe 38).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 541.469 marca Passo Certo).

Sherwin Willians do Brasil S. A. Tintas e Vernizes (oposição ao termo 538.462).

Produtos Contact S. A. (oposição ao termo 529.944 marca Contac Copy classe 17).

Agência Montenegro Comércio e Turismo Ltda. (oposição ao termo 530.228 nome comercial Montenegro Corretores de Seguros S. A. Ltda.).

Fortli Fornecedora de Utilidades Domésticas Ltda. (oposição ao termo 530.826 marca Fortli classe 11).

Multiplex Máquinas e Equipamentos Ltda. (oposição ao termo 528.578 título Multi classe 33).

Metais do Brasil S. A. (oposição ao termo 528.276 marca Metais em Bras. II classe 8).

Indústria e Comércio de Fogos Caciue S. A. (oposição ao termo 528.958 marca Caciue classe 40 de Manoel Sobrinho).

Maco Metalúrgica S. A. (oposição ao termo 516.759 insignia Emaco classe 33).

Cromados e Acessórios São Cristóvão Ltda. (oposição ao termo 528.966 marca São Cristóvão classe 21 de Francisco Russo & Cia. Ltda.).

Van Ness Arquitetura Engenharia Ltda. (oposição ao termo 538.634 marca Van Ess classe 40 de American Home Products Corp.).

Enarco Empresa de Arquitetura e Construções Ltda. (oposição ao termo 531.020 marca Enarco classe 11 de Cia. Comercial e Construtora Enarco).

Engenharia de Fundações S. A. (oposição ao termo 537.615 marca Peritura classe 46 de Henkel & Cia.).

Frigorífico Guanabara S. A. (oposição ao termo 537.136 marca Guanabara classe 41).

Volk's Peças e Acessórios Ltda. (oposição ao termo 533.345 nome comercial Mecânica Volk's Limitada).

Fototécnico Instrumental de Engenharia Ltda. (oposição ao termo 532.066 marca Fototec classe 3 de Fotoptica S. A.).

Volk's Peças e Acessórios Ltda. (oposição ao termo 533.344 título Mecânica Volk's classe 33).

M. B. Indústria e Comércio de Bijouteria Ltda. (oposição ao termo 542.819 marca J. B. classe 21 de J. B. Garcia & Cia. Ltda.).

M. B. Indústria e Comércio de Bijouteria Ltda. (oposição ao termo 542.869 nome comercial de Enebe Autopeças Ltda.).

Aktiblogét Electrolux (oposição ao termo 535.736 marca G. Lux classe B de G. Lux Indústria Eletrônica Ltda.).

Joseph Bancroft & Sons Co. (oposição ao termo 535.817 marca Bar Lon classe 24 de Ind. e Comércio de Tecidos e Confecções Arnomax Ltda.).

Joseph Bancroft & Sons Co. (oposição ao termo 535.816 marca Nor Lon classe 36 de Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções Arnomex Ltda.).

Joseph Bancroft & Sons Co. (oposição ao termo 535.815 marca Bar Lon classe 23).

Joseph Bancroft & Sons Co. (oposição ao termo 535.812 marca Bar Lon classe 36 de Ind. e Comércio de Tecidos e Confecções Arnomax Ltda.).

Joseph Bancroft & Sons Co. (oposição ao termo 535.806 marca Nor Lon classe 23).

Institut National des Appellations D'Origine des Vins et Eaux de Vie (oposição ao termo 536.210 marca Nova-Madragoa classe 42).

Institut National des Appellations D'Origine des Vins et Eaux de Vie (oposição ao termo 538.144 marca Lisboa Antiga classe 42 de Adega Lisboa Antiga Ltda.).

Volkswagen do Brasil Ind. e Comércio de Automóveis S. A. (oposição ao termo 539.948 marca Volks classe 21).

Volkswagen do Brasil Ind. e Comércio de Automóveis S. A. (oposição ao termo 542.811 marca Líquido Volkswagen classe 46).

Volkswagen do Brasil Ind. e Comércio de Automóveis S. A. (oposição ao termo 543.026 marca Líquido Volkswagen classe 46 de Roberto de Souza Neves).

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (oposição ao termo 536.427 marca Seletto classe 41).

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (oposição ao termo 536.428 marca Ronex classe 36).

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (oposição ao termo 535.846 marca Sol da Sé classe 41).

Arno S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 404.947 marca Arnomax classe 36).

Arno S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 535.815 marca Arnomax classe 23).

Arno S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 535.817 marca Arnomax).

Arno S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 535.818 marca Arnomax classe 24).

Arno S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 535.922 marca Emblemática classe 6).

Fichtel & Sachs Aktiengesellschaft (oposição ao termo 538.031 marca Torpedos classe 50).

Climatex Industrial e Comercial Ltda. (oposição ao termo 542.649 nome comercial Fornecedora de Materiais de Construção Cimafex Ltda.).

Climatex Industrial e Comercial Ltda. (oposição ao termo 542.650 marca Cimafex).

Scharfstein & Berengut (oposição ao termo 537.704 marca Campeão classe 36).

Panificadora Sumaré Ltda. (oposição ao termo 539.272 marca Sumaré classe 41).

Andorinha Auto Peças Ltda. (oposição ao termo 540.345 classe 21 marca Chambord Três Andorinhas).

Andorinha Auto Peças Ltda. (oposição ao termo 542.472 marca Chambord Três Andorinhas classe 21).

Abrasivos Bom Bril S. A. (oposição ao termo 540.331 mar-

ca Brylfix classe 48 de Orste Checacci).

Indústria e Comércio Iberica Ltda. (oposição ao termo 537.525 marca Iberica classe 16 de Administradora Iberica S. A.).

Vaz Teixeira & Cia. (oposição ao termo 541.585 marca Santa Terezinha classe 41 de Lanches Pizzaria Santa Terezinha Ltda.).

Abrasivos Bom Bril S. A. (oposição ao termo 541.321 marca Bom Lar classe 46 de Bom Lar Ind. e Com. de Detergentes e Conexos Ltda.).

Abrasivos Bom Bril S. A. (oposição ao termo 540.382 marca Brylfix classe 35 de Orste Checacci).

Socrel Sociedade de Cimentos Refratários Especiais S. A. (oposição ao termo 541.252 marca Socrel classe 6).

Tecelagem Estrela S. A. (oposição ao termo 538.922 marca Estrela).

Indústrias Wagner S. A. (oposição ao termo 535.130 nome comercial Indústrias Elétricas Wagner S. A.).

Plastifon S. A. Plásticos e Derivados (oposição ao termo 540.902 marca Plastifont classe 1).

Máquinas Condor S. A. (oposição ao termo 540.462 marca Condor classe 11).

Insam Indústrias de Madeiras Santa Maria Ltda. (oposição ao termo 538.793 marca Santa Maria classe 4).

Beter Engenharia e Comércio Ltda. (oposição ao termo 542.789 nome comercial Better Propaganda Ltda.).

Recondicionadora de Pneu Cometa Ltda. (oposição ao termo 405.917 marca Cometa classe 3).

Abib Ayub (oposição ao termo 539.176 marca Estudante classe 46).

José Bezerra Sobrinho (oposição ao termo 536.464 marca São José classe 42).

José Bezerra Sobrinho (oposição ao termo 536.463 marca São José classe 41).

Empório de Casimiras S. A. (oposição ao termo 541.369 marca Empório das Casimiras, classe 23).

Adam Opel Aktiengesellschaft (oposição ao termo 536.634 marca Record classe 6).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 534.855 marca Mimosas).

Phoenix Hosiery Co. (oposição ao termo 540.111 marca Phenix).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 541.844 marca A Cinderela).

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S. A. (oposição ao termo 541.100 marca Copawagen classe 21).

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A. (oposição ao termo 542.119 marca Alderlin classe 3 de Imperial Chemical Industries Limited).

Serrana Soc. Anônima de Mineração (oposição ao termo 538.486 título Serrana classe 33).

Armações de Aço Probel S. A. (oposição ao termo 541.827 marca Flex classe 40).

Jong & Cia. Ltda. (oposição ao termo 496.186 marca Guanabara classe 41).

Jong & Cia. Ltda. (oposição ao termo 537.136 marca Guanabara classe 41).

Cia. Marianna de Tecidos (oposição ao termo 538.247 marca Vila Mariana classe 23).

Contamec Impressores Padronizados Ltda. (oposição ao termo 537.978 marca Contamec).

Grassi S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 540.159 marca Grasso classe 35).

Grassi S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 540.160 marca Grasso classe 36).

Indústria e Comércio de Bicycletas Caloi S. A. (oposição ao termo 541.941 marca Sprint classe 21 de Oficina Mecânica Sprint Ltda.).

Marie Stella Olajo e Dacio de Mello Barros (oposição ao termo 538.462 marca Lustral classe 46 de Petriz & Caldas Ltda.).

Federico Diaz (oposição ao termo 537.111 marca SJ 29 Lizado de Coração classe 3 de Emilio Ernesto Cogeon).

Distribuidora Record de Serviços de Imprensa Ltda. (oposição ao termo 542.729 marca Bingo classe 32 de Rio Gráfica Editora Ltda.).

Cia. Ouro Verde de Armazéns Gerais (oposição ao termo 539.843 marca Ouro Verde classe 41 de K. Nishizima).

Tintas Diamante Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo 537.424 marca Emalux classe 1).

Panificação Angelus Ltda. (oposição ao termo 539.024 título Angela Panificação Ltda. de Deprim Lugon).

The Norwich Pharmacal Co. (oposição ao termo 536.535 marca Flotron classe 3 de Recordati Lab. Farmacológico S. P. A.).

The Norwich Pharmacal Co. (oposição ao termo 538.536 marca Enterofuri classe 3).

The Norwich Pharmacal Co. (oposição ao termo 536.546 marca Fursol).

The Coca-Cola Co. (oposição ao termo 539.755 marca Carioca Cola classe 43 de Algy de Me-deiros).

Formica Corp. (oposição ao termo 536.209 marca O Rei da Indústrias Albatroz Ltda. (oposição ao termo 506.328 nome comercial Indústrias Runidas Albatros S. A.).

Indústrias Têxteis Tamer S. A. (oposição ao termo 540.758 marca Ilastyl classe 36).

Miguel Barbieri (oposição ao termo 535.759 título Organização Bandeirante classes 33 - 50).

Imobiliária Trabulsi Ltda. (oposição ao termo 541.059 nome comercial Nice Companhia Nacional de Investimentos em Condomínios Econômicos S. A.).

Organizadora Delta S. A. (oposição ao termo 540.569 marca Delta).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 541.470 marca Passo Seguro).

Dr. Hans Ritz Messwandlerwerk G. M. B. H. (oposição ao termo 536.732 marca Ritz classe 8).

Cia. Luz Stearica (oposição ao termo 536.623 marca Brilhante classe 41).

Societe Rhodiacta (oposição ao termo 541.613 marca Ocanyl classe 36).

Emilio B. Gomes & Filhos S. A. Indústria Comércio e Exportação de Madeiras Agricultura e Importação. (oposição ao termo 542.172).

J. A. Chaves (oposição ao termo 534.097 título Drograria São Jorge classes 3 — 48).

J. A. Chaves (oposição ao termo 541.977 marca Floratil classe 3).

Luigi Segre (oposição ao termo 540.607 classe 22 marca Selofil).

Samuel Garson (oposição ao termo 542.382 nome comercial de Comércio de Representações Carson Ltda.).

M. B. Indústria e Comércio de Bijouteria Ltda. (oposição ao termo 541.419 marca M. B. classe 21).

Renato Antônio Brogiolo (oposição ao termo 536.361 marca Cross Mutunca classe 19).

Cia. Usinas Nacionais (oposição ao termo 536.679 título Mercarias São Vicente).

Cia. de Usinas Nacionais (oposição ao termo 536.678 título Mercarias São Vicente).

Cia. de Usinas Nacionais (oposição ao termo 536.745 marca Campeão).

Cia. de Usinas Nacionais (oposição ao termo 537.057 marca Santa Cruz classe 41).

Cia. de Usinas Nacionais (oposição ao termo 536.680 marca São Vicente).

Erich Ross (oposição ao termo 525.590 marca Terostat classe 31).

E. I. du Pont de Nemours and Co. (oposição ao termo 535.818 marca Nor Lon classe 24).

E. I. du Pont de Nemours and Co. (oposição ao termo 535.816 marca Nor Lon classe 36 de Ind. e Comércio de Tecidos e Confeções Arnomax Ltda.).

E. I. du Pont de Nemours and Co. (oposição ao termo 535.806 marca Nor Lon classe 23).

Oversase Trading Corp. (1939) Limited (oposição ao termo 535.984 frase de propaganda Um Lugar ao Sol Guaruja).

Indústria e Comércio Sasazaki Ltda. (oposição ao termo 535.086).

Pacheco Ferreira & Cia. Ltda. (oposição ao termo 536.143 marca Panificadora Cruzeiro).

Instituto de Angeli do Brasil Produtos Terapêuticos S. A. (oposição ao termo 532.203 marca Lento Penicilol classe 3).

Indústrias Reunidas São Jorge S. A. (oposição ao termo 536.388 título Comercial São Jorge classes 41 — 42 — 43 — 46 — 48).

Cia. Pullsport de Malharia (oposição ao termo 542.786 marca Poly Sport classe 36).

Cinerama Inc. (oposição ao termo 536.591 marca Coleção Cinerama classe 24).

Cinerama Inc. (oposição ao termo 536.592 marca Coleção Cinerama classe 23).

Privilegios de Invenção

TERMO N.º 114.219

de 26 de outubro de 1859

Requerente — Artur Fischer — Alemanha.

Título — Tarugo cilíndrico dilatável
1.º — Tarugo cilíndrico dilatável de material sintético, provido de uma fenda em uma parte do seu comprimento total, cuja extremidade traseira apresenta uma perfuração axial para introdução do parafuso de fixação ou seu equivalente e cuja porção terminal dianteira apresenta circunferencialmente entalhes formadores de dentes de serra, caracterizado pelo fato de avançar a fenda do tarugo, a partir da sua extremidade dianteira, sobre-toda a largura ou o, respectivo diâmetro, conservando-se, em sentido paralelo ao plano dessa fenda, a largura total do tarugo ao passo que em sentido perpendicular a esse plano os referidos entalhes apresentam uma profundidade que quase alcança o referido plano da fenda. Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 119.747,

27 de maio de 1960

Patente de Modelo de Utilidade.

Título — Nova disposição construtiva em porta-scios.

Requerente — Soutiens Morisco Sociedade Anônima — São Paulo.

Revindica-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos.

1.º) Nova disposição construtiva em porta-seios constituído pelos usuais copos ou cônes interligados e provido de alças, caracterizada pelo fato de que as tiras que conformam as citadas alças se apresentam, pela parte anterior prolongamento com crescente aumento de largura, a qual posteriormente se reduz até a extremidade, sendo que tal prolongamento se presta de reforço para as paredes laterais e inferiores dos mencionados cônes, aos quais é devidamente costurado. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 120.620

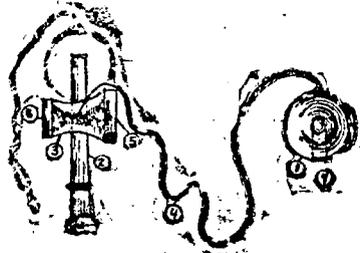
De 24 de março de 1960

Nome: Masato Nagata.

São Paulo — Capital.

M.I. para "Novo tipo de bloboque".

Modelo Industrial



1 — Novo tipo de bloboque, caracterizado por uma peça tubular, com cavidades arredondadas nas extremidades e logo abaixo de ambas, um peçoço provido de saliências e reentrâncias, suavemente concêntricas.

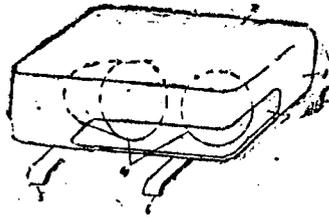
Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos e clichê em anexo.

TERMO N.º 123.601

De 19 de outubro de 1960

João Wilson Frutuoso, São Paulo.

M.I. para "Novo tipo de farol anti-ofuscante".



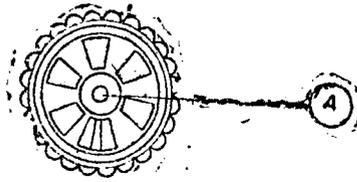
1 — Novo tipo de farol anti-ofuscante, caracterizado pelo fato de ser uma carcaça retangular provida de um rasgo que atinge mais da metade de uma lateral, alcançando em seguida uma de suas extremidades, formando um "L", bem legível por onde ofuscará a luz. Um total de dois pontos.

TERMO N.º 128.621

De 21 de março de 1961

Requerente: Leandro Augusto — São Paulo.

Título: Novo e original depósito de pedras para isqueiros — Modelo Industrial.



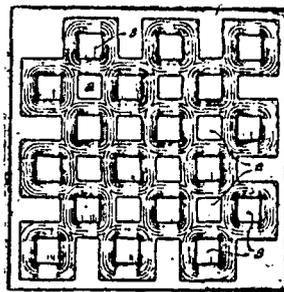
1 — Um novo e original depósito de pedras para isqueiros caracterizado por acondicionar as mesmas permitindo visualizá-las ao tempo em que girando a tampa são retiradas uma de cada vez. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 130.580

De 4 de julho de 1961

Requerente: Moplast moldagem de plásticos Ltda. — São Paulo.

Título: Nova e original configuração ornamental aplicada a painéis — Modelo Industrial.



1 — Nova e original configuração ornamental a painéis, caracterizados em plástico, metais e ou outro material conveniente caracterizada pelo fato de consistir em pluralidade de saliências e reentrâncias alternadas, alinhadas, sendo que cada série se apresenta defasada em relação às adjacentes, de tal forma que a alternância de saliências e reentrâncias se faz segundo fileiras ou colunas, sendo os fundos das citadas saliências e topos as saliências aproximadamente quadrados, com paredes laterais inclinadas que conferem a tais saliências e reentrâncias a configuração tronco-piramidal, com arestas arredondadas. Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 130.757

De 12 de julho de 1961

Nilo Santos Pinto — Estado da Guanábara.

Pontos — Um novo modelo de capa protetora para discos fonográficos — Modelo Industrial.



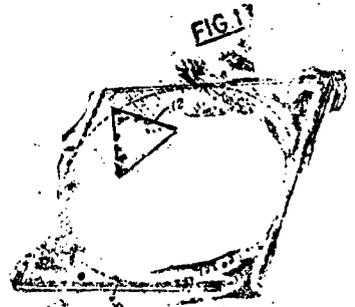
1 — Um novo modelo de capa protetora para discos fonográficos, caracterizada pelo fato de que a face superior da capa protetora é dotada de uma abertura ou janela localizada simetricamente ou assimetricamente em relação a face, sendo a janela constituída por uma abertura de formato retangular sendo a dita janela cooperante com uma figura, tema representativo ou indicação referente ao assunto gravado no disco fonográfico, que podem ser apresentados seletivamente na face superior da capa protetora. Total 2 pontos.

TERMO N.º 130.758

De 12 de julho de 1961

Nilo Santos Pinto — Estado da Guanábara.

Pontos — Um novo modelo de capa protetora para discos fonográficos — Modelo Industrial.



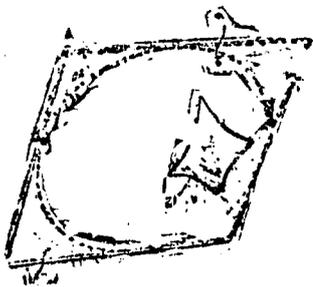
1 — Um novo modelo de capa protetora para discos fonográficos, caracterizado pelo fato de que a face superior da capa protetora é dotada de uma abertura ou janela localizada simetricamente ou assimetricamente em relação a face, sendo a janela constituída por uma abertura de formato triangular sendo o triângulo equilátero sendo os lados do triângulo retos ou côncavos ou convexos, sendo a dita janela triangular cooperante com uma figura, tema representativo ou indicação referente ao assunto gravado no disco fonográfico, que podem ser apresentados seletivamente através da janela recortada na face superior da capa protetora. Total 3 pontos.

TERMO N.º 130.759

De 12 de julho de 1961

Nilo Santos Pinto — Estado da Guanábara.

Pontos: Um novo modelo de capa protetora para discos fonográficos — Modelo Industrial.

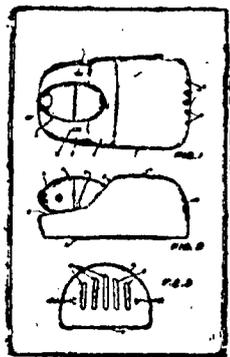


1.º — Um novo modelo de capa protetora para discos fonográficos, caracterizada pelo fato de que a face superior da capa protetora é dotada de uma abertura ou janela localizada simetricamente em relação à face, sendo a janela constituída por uma abertura de quatro lados nas suas extremidades formando assim uma abertura recortada no material da face em que os lados são côncavos para dentro no sentido uns dos outros dois a dois, sendo a dita janela cooperante com uma figura, tema representativo ou indicação referentes ao assunto gravado no disco fonográfico, que podem ser apresentados seletivamente através da dita janela recortada na face superior da capa protetora. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 130.769

De 10 de maio de 1961

Antônio Carlos-Tyrone Faria Mello. Mogi-guaçu — Estado de S. Paulo. Título: Novo modelo de secador — Modelo industrial.



Pontos característicos de: "Novo modelo de secador a ar quente para as mãos". (Patente de modelo industrial).

1.º — Novo modelo de secador a ar quente para as mãos, caracterizado por sua caixa (1) ser de forma básica paralelepípedica, com todas as faces, arestas e vértices abaulados, sendo a face (2) posterior plana, possuindo a dita caixa (1), uma reentrância na parte oposta à face (2), reentrância esta constituída por dois planos (3) e (4), concorrentes, formando um ângulo obtuso, estando alojada nesta reentrância uma peça (5) com forma de elipsóide de revolução, cuja linha de centro coincide com o plano de simetria da caixa (1), possuindo esta peça (5) um furo (6) em sua extremidade oposta ao plano (4), furo este cuja linha de centro está inclinada de cerca de 45 graus em relação à linha de centro da peça (5), possuindo ainda, a caixa (1) na face oposta à peça (5) cinco rasgos (9) de sentido perpendicular ao plano da face (2), cujos comprimentos são decrescentes do rasgo central para os rasgos extremos, e ao

lado destes últimos localizam-se furos (10), sendo que, no plano (3), de cada lado da peça (5), localizam-se dois interruptores (7) e (8), um de cada lado. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.034

De 20 de julho de 1961

Ancora Cia. de Indústria e Comércio — São Paulo.

Pontos: Uma sandália chinelo — Modelo industrial.



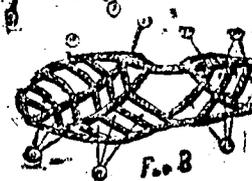
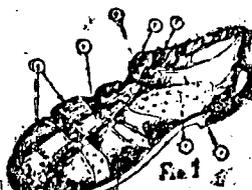
1.º — Uma sandália chinelo, caracterizada, na parte superior, por duas tiras, nascentes dos lados, em oposição e convergentes, unindo-se, em V, e cujo vértice se prende na ponta superior de pequena coluna chata, oriunda do centro da zona da planta do pé, havendo, na superfície lisa, e sobre o dorso das tiras, pontilhados imitativos de costura. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.035

De 20 de julho de 1961

Ancora Cia. de Indústria e Comércio — São Paulo.

Pontos: Novo modelo de sandália — Modelo industrial.

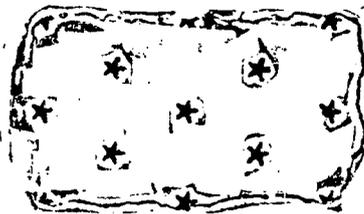


1.º — Novo modelo de sandália, caracterizado na parte superior por tiras transversais, em arco, com as pontas dispostas, bilateralmente, sob cordão periférico, unidas aquelas tiras, no alto por tira longitudinal bifurcada, que se abre para a frente e que, no extremo anterior, se prende, por anel, a uma cinta, com abas bilaterais indo ao cordão, e tendo a cinta fivela e ponta de ajuste. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.177

De 26 de julho de 1961

Angela Bitelli Zocchi — S. Paulo. Pontos: Um desenho ornamental em cores para tecidos plasticizados e plásticos — Modelo industrial.



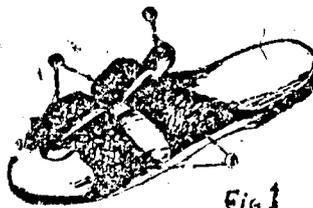
1.º — Um desenho ornamental em cores para tecidos plasticizados e plásticos, caracterizado por ser constituído de uma pluralidade de estrelas douradas, disseminadas sobre fundo ou campo vermelho, à guisa das constelações da abóbada celeste. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.240

De 28 de julho de 1961

Modelo industrial para: Novo modelo de chinelo.

Ancora Companhia de Indústria e Comércio. — São Paulo — Capital.



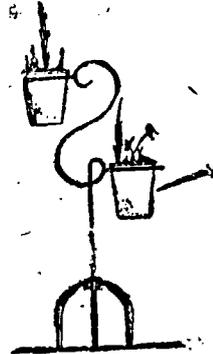
1.º — Novo modelo de chinelo, caracterizado por ser fabricado em uma só peça inteira, em material leve e flexível como o plástico, por exemplo, com desenho idêntico aos demais modelos fabricados em couro, os quais imita em seus detalhes todos, por meio de estampagem. — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 131.284

De 23 de maio de 1961

Requerente: Salvador Velluso — São Paulo.

Título: Um novo tripé-adorno — Modelo Industrial.



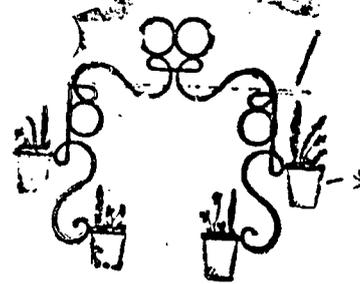
1.º — Novo tripé-adorno, caracterizado e constituído pelo fato de ser de arame, representando quase uma miniatura, onde são colocados dois vasos, em feição de dedal, com florzinhas multicoloridas em miniatura. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.285

De 23 de maio de 1961

Requerente: Salvador Velluso — São Paulo.

Título: Uma original prateleira-adorno — Modelo Industrial.



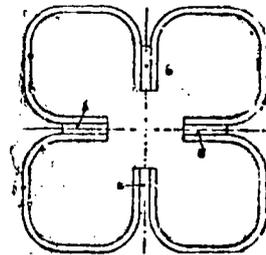
1.º — Uma original prateleira-adorno, caracterizada e constituída pelo fato de ser decorativa, onde se acham colocados quatro vasinhos, em forma de dedal, contendo flores em miniatura de matéria plástica, possuindo ainda, uma prateleira de vidro ou outro material adequado, inclusive plástico, onde podem ser colocados pequenos objetos. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.561

De 8 de agosto de 1961

Pontos característicos de patente de modelo industrial para: "Novo e original modelo de grade para bocas de fogões a gás.

Requerente: Metalúrgica Alfa S.A. — Comercial, Indústria e Importadora — Estado de São Paulo



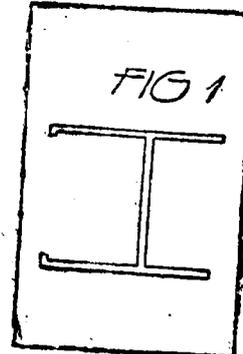
1.º — Novo e original modelo de grade para bocas de fogões a gás, caracterizado pelo fato das quatro barras (1), metálicas, de secção transversal retangular, aproximando-se o mais possível da forma quadrada, formarem um "trévo de quatro folhas", sem cantos vivos e, interligando-se por meio de pequenas chapas (2) também metálicas, porém de altura maior, de tal modo que nessas junções a secção transversal seja em forma de um "T" invertido. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 132.205

De 1.º de setembro de 1961

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Título: Original configuração em perfilado — Modelo industrial.



1.º — Original configuração em perfilado, caracteriza-se por sua secção transversal apresentar-se no formato de duplo segmento retilíneo e paralelo.

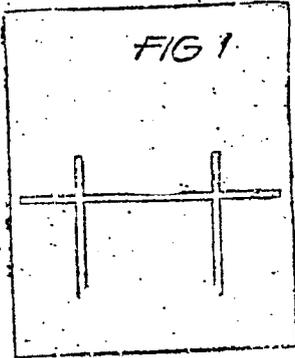
distanciados entre si, e ligados por travessa retilínea que se conecta nos mesmos, um pouco após suas regiões medianas; as extremidades mais compridas dos segmentos paralelos, finalizam em diminutos rebordos, voltados para dentro, em esquadro; as extremidades opostas dos segmentos menores, podem apresentar-se com diferença de extensão. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.205

De 1 de setembro de 1961

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Título: Nova configuração em perfilado — Modelo industrial.



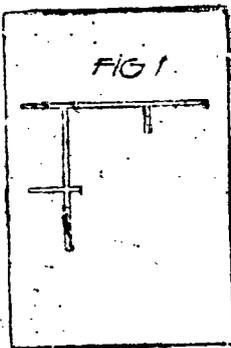
1.º — Nova configuração em perfilado, caracteriza-se por a sua seção transversal, apresentar-se no fecho de segmento retilíneo, e em que as adjacências de suas extremidades são interceptadas ortogonalmente por outros dois segmentos, distanciados e paralelos entre si, sendo que duas extremidades destes são mais alongadas e terminam em pequenos bordos, em esquadro, voltados para dentro. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.207

De 1.º de setembro de 1961

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Título: Nova configuração em perfilado — Modelo industrial.

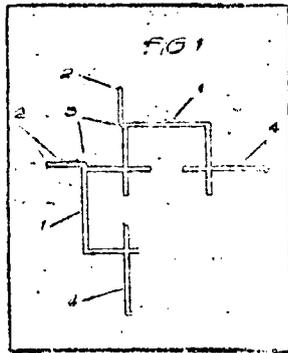


1.º — Nova configuração em perfilado, caracteriza-se por a sua seção transversal, ter formato de dois prolongamentos, de extensões um pouco diferentes, que se cruzam em esquadro, e após o cruzamento eles continuam em pequeno comprimento; ambos os ramos maiores dos prolongamentos apresentam, nas adjacências de suas extremidades, dois cruzamentos, cujos ramos maiores se situam no ângulo externo da peça; as duas extremidades maiores dos prolongamentos principais terminam em rebordos em esquadro, voltados para dentro. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.208

Depositada em 11 de setembro de 1961

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo



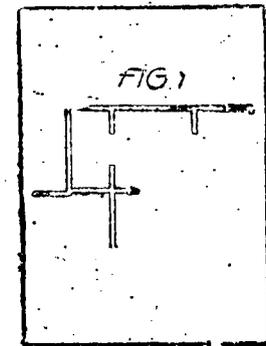
1.º "Nova e original configuração em perfilado", caracteriza-se por ter seção transversal, na forma de dois segmentos, que se conectam em esquadro; um dos segmentos tem maior extensão e na face interna de sua parede há duas projeções ortogonais de pequeno comprimento, paralelas entre si, e a extremidade deste segmento maior termina em bordo diminuto, em esquadro; a extremidade do segmento menor, termina em dupla expansão: a externa, se constitui no batente propriamente dito, e a interna, tem comprimento maior, em cruz, e na ponta do último segmento maior desta, há rebordo diminuto, em ângulo reto. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.209

Depositada em 11 de setembro de 1961

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Título: Original configuração em perfilado.



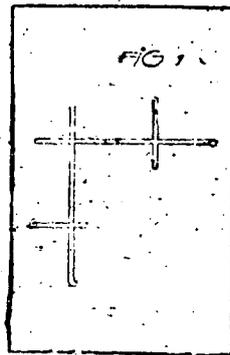
1.º "Original configuração em perfilado", caracteriza-se por a sua seção transversal ter formato de dois segmentos em "U" (1) que se entrecruzam, de modo que os eixos hipotéticos se cruzam ortogonalmente; os dois ramos dos segmentos que se cruzam, têm prolongamentos externos (2), voltados para direções opostas (batentes propriamente ditos), e se conectam ao corpo principal, apresentando parede externa (3) abaulada; os ramos contrapostos do corpo principal são cruzados com projeções (5), (3) ortogonais, em ambos os sentidos, e os ramos maiores finais, terminam em pequenos bordos, em esquadro. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.210

Depositada em 1-9-1961

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Título: Nova e original configuração em perfilado.



1.º "Nova e original configuração em perfilado", caracteriza-se por a sua seção transversal, apresentar-se na forma de dois prolongamentos em esquadro, um dos quais avança, por certo comprimento, de maneira retilínea compondo uma projeção suplementar; um pouco após a região mediana de cada prolongamento, tem uma projeção ortogonal perpendicular, voltada para o ângulo interno da peça; porém, uma destas projeções cruza um dos prolongamentos, finalizando em projeção contraposta ortogonal, paralela a projeção suplementar externa, porém de menor extensão que esta; em ambas as extremidades dos prolongamentos maiores, há diminutos rebordos voltados também para o ângulo interno da peça. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.213

De 1 de setembro de 1961

Modelo industrial: "Original modelo de frasco lança-liquidos".

Brinquedos Beija-Flor S.A. — Indústria e Comércio, estabelecida na Cidade de São Paulo

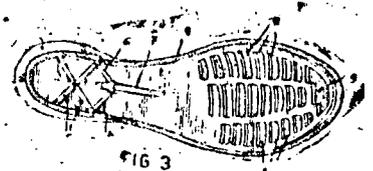


1.º — Original modelo de frasco lança-liquidos, caracterizado por compreender um corpo cilíndrico óco, preferentemente de material flexível, e com ambos os extremos semi-esféricos, corpo este com superfície lateral dotada de relevo decorativo formado por uma pluralidade de estrias longitudinais onduladas e pequenos círculos, representativos respectivamente de serpentina e confetes, e ainda outras figuras características de folgedos carnavalescos, como máscaras, pandeiros e similares; e numa das extremidades do dito corpo sendo previsto um curto pescoço ou gargalo cilíndrico, sobre o qual se aplica um cabeçote do mesmo material, e formado por um trecho maior tronco-cônico invertido, seguido por outro tronco-cônico menor, este dotado de uma saliência central arredondada, com furo axial, cabeçote este ainda provido de haste lateral, com superfície parcialmente ranhurada, tudo substancialmente como desenhado e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 132.214

De 1 de setembro de 1961

Modêlo Industrial: "Novo modêlo de sandália feminina".
"Duracour" S.A. Indústria e Comércio, estabelecida na Cidade de São Paulo.



1.º — Novo modêlo de sandália feminina, previsto para ser feito em peça única, de material plástico, caracterizado inicialmente por ter a parte do solado inteiramente contornada por estreita faixa periférica, de superfície rugosa, internamente à qual, na parte da sola propriamente dita, é previsto um relevo formado por três séries paralelas e longitudinais de pequenos blocos retangulares transversais, de superfícies rugosas, ligeiramente defasados em cada série, e mais uma saliência extrema anterior, também rugosa tendo contorno externo recurvado e o interno escalonado, em correspondência às séries de blocos salientes; e o salto da sandália sendo de pequena altura, óco, e provido internamente de quatro paredes triangulares de reforço, dispostas em cruz, e mais duas outras extremas, de altura constante e dispostas em V, comportando ainda um prolongamento central retilíneo avançado para a região do canaque; e a face superior do solado sendo rugosa, com exceção de duas áreas extremas lisas, com linhas de contorno formadas por segmentos salientes interrompidos, à semelhança de pespontos de costura; e por sua vez, a parte do corte sendo composta inicialmente por uma larga tira transversal anterior, com bordos engrossados, e que se bifurca próximo a um dos extremos, tira esta à qual vem ter uma outra inclinada, todas elas providas de um relevo formado por filetes trançados salientes; e finalmente, na parte posterior sendo prevista outra tira, lisa e com bordos engrossados, formando abertura na região do calcanhar, e ligada à parte anterior do corte por meio de duas tiras lisas laterais, de bordos engrossados, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 132.218

de 1 de setembro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.
Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando flores bem estilizadas, dispo-

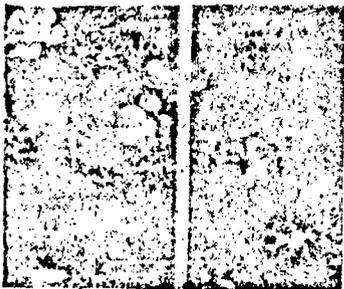
tas irregularmente e estampadas em uma cor viva, chapada, deixando aparecer pequeno espaço do fundo branco, o que dá claridade ao conjunto; tôdas as flores contornadas por meio de um disco grosso em cor mais escura. Com a mesma cor são feitos riscos sobre a cor chapada, riscos esses bastante regulares e dispostos no sentido vertical guardando entre si a distância de 1 mm. O centro das flores, feito em manchas irregulares, apresenta a mesma cor escura. No fundo, entre os motivos principais, observam-se estampas semelhantes a ligeiras pinceladas, que terminam em pontinhos dispostos no sentido vertical, enquanto os outros motivos, que completam o fundo, são executados da mesma maneira que as flores, isto é, cor clara, chapada, e a mais escura em riscos verticais que descem terminando em "picote". Todo o conjunto estampado em duas cores sobre fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.219

de 1 de setembro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



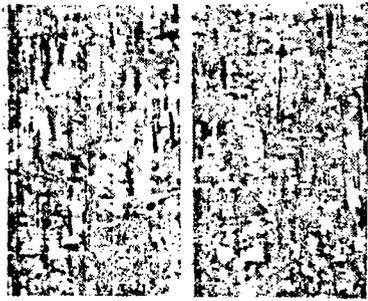
1.º — "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando rosas, botões, cravos, ramos de folhas arredondadas com galhos compridos, galhos com três folhas em cada rosa e bastante folhas miúdas de várias formas, que cobrem quase inteiramente o fundo. As rosas e os cravos são realizados por meio de filetes finos em cor escura, e nos centros das rosas, em algumas pétalas grandes e em volta das pétalas dos cravos, destaca-se uma cor chapada, mais clara que a dos filetes. As flores maiores são estampadas em cor viva, chapada, reservando outra cor contrastante, viva, que faz parte dos pequenos "pois", das nervuras e de alguns galhos de folhas. Com essa mesma cor são estampadas as folhas miúdas; tôdas as folhas e os galhos, porém, são contornados com filetes finos pretos e com os mesmos são delineadas as nervuras das folhas e os demais detalhes. O fundo, estampado descritos e algumas manchas brancas da peça sobre as quais existem riscos e manchas da mesma cor dos filetes. Todo o conjunto bastante estilizado e estampado em seis cores sobre fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.220

de 1 de setembro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas irregulares, que lembram cascas de árvores sendo, as manchas mais claras, estampadas em chapada, deixando parecer o fundo em pequenas outras manchas brancas que têm tendência para a forma retangular. A segunda cor — média — aparece no conjunto estampado, em grande parte, em riscos grossos e finos que conservam a direção horizontal e são sobrepostas na cor clara, com efeito de meio tom. Existem, também, manchas destacadas e de cor escura, grandes e pequenas, prolongadas e dispostas em sentido vertical, que dão ao conjunto o efeito de listras irregulares e interrompidas, todo o conjunto, no entanto, realizado em três "degradê", sobrepostas, com efeito de meios tons, sobre fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.221

de 1 de setembro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



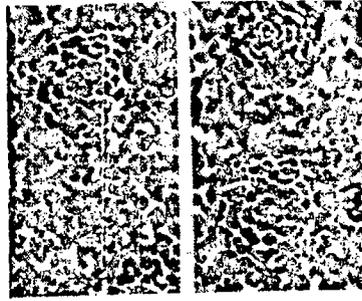
1.º — "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas grandes e menores, medindo as primeiras: 320 x 310, — 260 x 210 — 250 x 240 — 170 x 190, 210 x 270, ou 250 x 210 mm; e as menores: 90 x 120, 100 x 50, 80 x 50 ou 80 x 90 mm, dispostas alternadamente e de maneira irregular, no entanto, perfeitamente iguais quanto à cor e à maneira de execução, apresentando uma cor média, chapada, e uma outra cor escura trabalhada em riscos de "picot" no sentido vertical. Todo o conjunto realizado em duas cores sobre fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.222

de 1 de setembro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º — "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando estampas de forma arredondada, que lembram crisântemos estilizados, dispostas irregularmente e formadas por meio de pequenas manchas que se assemelham com pétalas. Essas manchas, apresentadas em quatro cores, às vezes em sobreposição, duas "ton sur ton", uma contrastante e uma escura, são dispostas em círculos concêntricos deixando aparecer nos intervalos reservas de branco do fundo. O espaço existente entre as estampas descritas é também ornamentado com as mesmas cores, sobrepostas, em manchas apenas de maiores dimensões, o que faz realçar as pequenas manchas que formam as flores. Todo o conjunto executado em quatro cores sobre fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.223

de 1 de setembro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º — "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras grossas e finas, executadas em pontinhos irregulares. Uma parte destas listras é dispostas no sentido vertical, outra um pouco inclinada e, finalmente, algumas listras descrevem do semi-círculos. Existem, também algumas listras no sentido horizontal, tôdas, no entanto, dispostas de tal maneira que faz com que, ao se cruzarem, formem várias figuras geométricas, irregulares. Estas figuras às vezes se apresentam bastante estreitas e prolongadas e limitadas por meio de riscos mais finos e outras vezes formando chapadas largas e de grandes proporções. Todo o conjunto, porém, apresentado em uma só cor sobre fundo tinto, em estampa feita ou executada no fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.224

de 1 de setembro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



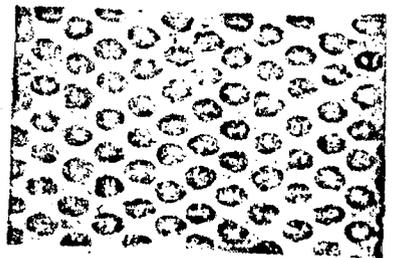
1.º — "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras muito recortadas, formando na parte externa grandes bicos irregulares, e dispostos em sentido vertical, listras estas apresentadas em quatro cores diferentes, duas a duas em "degradê". Cada cor sobressai um pouco na listra seguinte na qual entra em sobreposição e em riscos bastante largos. Na união das listras existem outras, mais estreitas e em riscos irregulares, de uma cor mais escura, que forma sombra e dá o efeito de meio tom. Todos os riscos, no entanto, são dispostos no sentido horizontal, destacando-se, ainda, sobre o em branco mate, que seguem a medida o conjunto filetes bastante longos, na direção horizontal daqueles que formam as listras descritas. O conjunto se assemelha ao tecido "meirãe" e é executado em seis cores sobre tecido branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.225

de 1 de setembro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º — "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando ovais irregulares, dispostos simetricamente no sentido horizontal ou vertical, guardando a distância variável de 5 até 10 mm. Os motivos são estampados em uma cor clara, chapada com sobreposição de outra mais escura em manchas irregulares formando sombra e efeito de meios tons, deixando a impressão de mais cores em "degradê". Todo o conjunto executado em duas cores sobre fundo branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.226

De 1 de setembro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



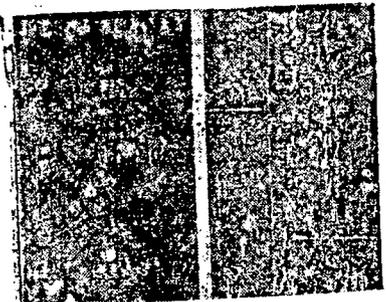
1.º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando xadrez formado por quadrados irregulares, de 45 x 45 mm cada um, dispostos regularmente no sentido horizontal e vertical, quadrados estes estampados em cor clara, viva e chapada, com sobreposição de outra cor mais escura ou em cor contrastante, também com sobreposição "ton sur ton", algumas vezes tendo a mistura das quatro cores em sobreposição. Os quadrados são limitados por listras irregulares de 15 mm de largura, estampadas em cor média, chapada, com a sobreposição de cor muito escura em pequenas manchas. Todo o conjunto apresentado em seis cores sobre tecido branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.227

De 1 de setembro de 1961

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



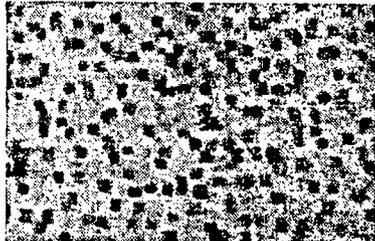
1.º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando grupos de pequenas manchas irregulares que imitam flores, bem estilizadas, jogadas irregularmente no fundo e estampadas numa cor viva clara. O fundo, que é estampado numa cor viva e contrastante, reserva as flores, e é completado por manchas de uma cor mais escura formadas por meio de riscos grossos dispostos no sentido vertical, existindo, ainda, riscos de cor muito escura, que se desdobram e acompanham a direção dos riscos de cor média. A cor mais clara das flores aparece no fundo, algumas vezes, formando uma nova cor. Todo o conjunto realizado em quatro cores sobre tecido branco. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.228

De 1 de setembro de 1961

Requerente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial



1) "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando pequenos quadrados irregulares, recortados na parte superior e inferior, medindo mais ou menos 10 X 10 mm., cada um, e dispostos irregularmente, motivos estes apresentados em várias cores, ou sejam: em cor muito clara, um pouco mais escura, viva, viva contrastante ou muito escura, deixando entre eles um espaço que, por sua vez, apresenta uma cor apagada, muito clara, realçando os quadrados descritos. Sobre o desenho observam-se pequenos riscos no sentido vertical e executados por meio de "picots" muito finos. Todo o conjunto realizado em sete cores sobre tecido branco. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.241

De 1 de julho de 1961

Requerente: Menotti Sante Selvagi e Salvatore Antonio Fadele — São Paulo.

Título: Novo tipo de calota para bicicleta em geral — Modelo Industrial.



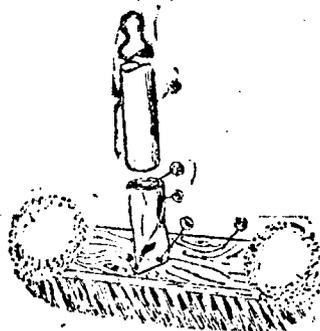
1.º) Novo tipo de calota para bicicleta em geral, constituído de metal, plástico ou de qualquer outro material próprio para esta finalidade em cores e tamanhos desejáveis, caracterizado pelo fato de ter a configuração de uma peça ovaloide, em plano horizontal, a qual vai diminuindo paulatinamente, até terminar numa região ligeiramente afunilada, que dá à referida calota uma configuração de "elipse ovaloide". Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.244

De 3 de julho de 1961

Requerente: José Alcibiades Morfó — São Paulo.

Título: Novo tipo de vassoura de pêlo — Modelo Industrial.



1.º) Novo tipo de vassoura de pêlo, constituída por uma base de madeira ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade em cores e tamanho desejado, base esta ligeiramente paralelepipedal provida em sua parte inferior de uma pluralidade de pêlos em plano vertical, caracterizado pelo fato desses pêlos fixados nas extremidades da dita base, formar tochas recortadas na semelhança de esferas, as quais servem de embelezamento ao referido tipo de vassoura. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.292

De 4 de setembro de 1961

Requerente: Metalúrgica e Estamparia Mauá Ltda. — Estado de São Paulo.

Patente de modelo industrial para "novo modelo de assento para bacia sanitária.

Pontos Característicos:



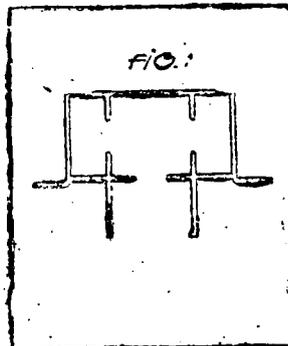
1.º) Novo modelo de assento para bacia sanitária, caracterizado pelo fato dos apoios (9) do assento terem formato sextavado alongado, e sua parte central formar um círculo saliente lateralmente possuindo, toda da superfície inferior destes apoios, saliências circulares concêntricas. Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 132.296

Depositada em 4 de setembro de 1961.

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Título: Nova configuração em perfilado.



1.º) "Nova configuração em perfilado", caracteriza-se por sua seção transversal assumir feição retangular, sendo que uma das paredes maiores apresenta um vão livre mediano; na face interna da parede maior interna,

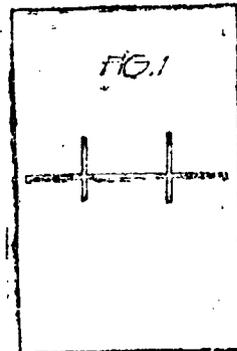
há duas projeções em esquadro, paralelas e um pouco distanciadas entre si; cada uma das duas paredes contra postas à parede maior, são cruzadas por segmentos, cujos lados maiores são voltados para fora, e finalizam em pequenos bordos em esquadro, voltados para dentro; nas duas arestas externas, contrapostas da peça, há dois prolongamentos, ou sejam os batentes propriamente ditos. Um total de 2 pontos

TÉRMO N.º 132.297

De 4 de setembro de 1961

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Título: Nova configuração em perfilados — Modelo Industrial.



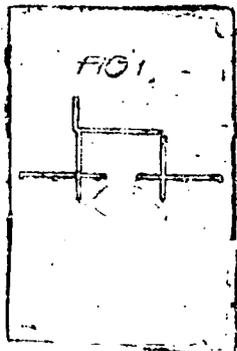
1.º) "Nova configuração em perfilado", caracteriza-se por sua seção transversal apresentar-se na forma de segmento retilíneo, em cujas extremidades tem rebordos diminutos, em esquadro, voltados num mesmo sentido; o segmento tem dois cruzamentos ortogonais, sendo que nos laterais correspondentes aos rebordos, ditos cruzamentos são de extensão menor; as extremidades opostas dos cruzamentos de extensão menor, as extremidades opostas dos cruzamentos são de comprimento maior, porém um deles tem maior amplitude que o contíguo. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.298

De 4 de setembro de 1961

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Título: Original configuração em perfilados — Modelo Industrial.



1.º) "Original configuração em perfilado", caracteriza-se por apresentar-se com seção transversal no feição de "U", e adjacente às extremidades dos seus dois ramos, estes são cruzados por dois segmentos ortogonais, cujas pontas maiores estão voltadas para fora, e finalizam em pequeno bordo em esquadro; num dos ângulos externos do corpo em "U" há prolongamento, os

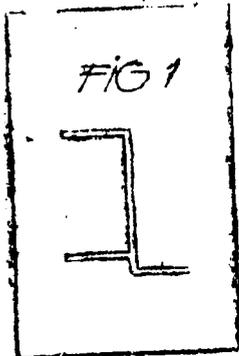
seja, o patente propriamente dito. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.303

Depositada em 4 de setembro de 1961.

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Pontos característicos de "Nova e original configuração em perfilado".

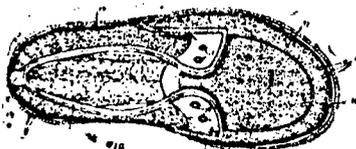


1.º "Nova e original configuração em perfilado", caracteriza-se por sua secção transversal apresentar-se no feitiço de segmento retilíneo, cujas extremidades dobram-se em esquadro num sentido único, por relativa extensão; uma das pontas do segmento maior, tem prolongamento, que, a seguir, se dobra, em esquadro (batente). Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.325

Modelo Industrial "Novo modelo de calçado masculino".

"Duracor" S.A. Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Novo modelo de calçado masculino, do tipo feito em peça única, de material plástico, caracterizado por ter o solado provido, na parte da sola propriamente dita, de estreita faixa lisa contornante, que se alarga na região da biqueira, e no interior da qual é prevista uma área central, acompanhando a configuração da sola, e inteiramente dotada de frisos transversais salientes, paralelos e bastante próximos uns dos outros, área esta ladeada por duas séries de curtos frisos, também paralelos e salientes, fortemente inclinados em direções opostas; e a parte do salto sendo provida também de iguais área central com frisos paralelos, ladeada por duas séries de curtos frisos inclinados e o conjunto contornado por faixa lisa periférica, com alargamento posterior excêntrico; e a parte do corte do calçado sendo inteiramente fechada, de superfície rugosa, com uma pluralidade de pequenos orifícios, e comportando, na região anterior ou correspondente ao peito do pé, um friso saliente em "U", suavemente arredondado; e a parte posterior correspondente ao calcanhar e laterais, sendo igualmente rugosa, com orifícios, e espaços dotada de faixa central posterior lisa, estendida por toda

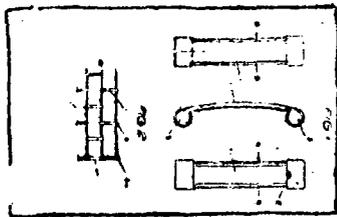
a altura do corte, e que se continua contornando a borda livre superior do ábas anteriores, também lisas e com orifícios para o cordão de amarrilho, indo terminar, dos dois lados, junto ao solado, próximo ao salto, faixa esta ainda dotada, em toda a sua extensão, de uma linha de segmentos salientes interrompidos, à semelhança de pontos de costura; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 132.411

Depositada em 11 de setembro de 1961.

Requerente: Oreste Dalla Casa — São Paulo.

Pontos característicos de "Original configuração em perfilado para portas de enrolar".



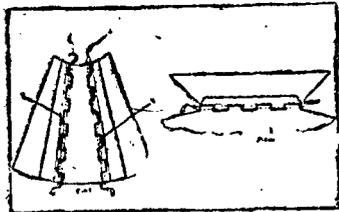
1.º "Original configuração em perfilado para portas de enrolar", caracteriza-se por apresentar-se no feitiço de chapa delgada laminar (1), arqueada, metálica ou de outro material adequado, aproximadamente retangular, cujas duas extremidades acompanham o perfil arqueado principal, e ditas extremidades se enrolam sobre si num único sentido, formando cavidades circulares (5); os bordos contrapostos do elemento, apresentam-se com frisos (6), voltados para baixo; os perfilados de finalização (7), apresentam idênticos contornos que a peça principal, sendo que as cavidades circulares (5.ª) têm a metade do tamanho. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.464

De 12 de julho de 1961

Requerente: Venerando Francisco de Oliveira — São Paulo.

Título: Novo sistema de fixação de colarinhos e outros — Modelo Industrial.



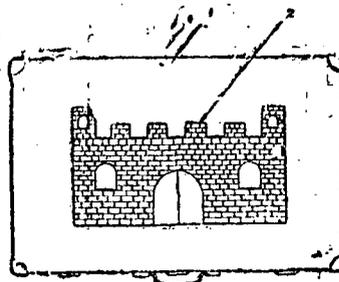
1.º Novo sistema de fixação de colarinhos e outros, constituído de pano ou de qualquer outro material maleável apropriado em cores e tamanho desejado caracterizado pelo fato de o sistema ser composto de uma peça ligeiramente de formato trapezoidal, com reforço vertical em forma de zig-zag, o que se amolda no colarinho de qualquer camisa. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 132.484

De 12 de setembro de 1961

Requerente: S. A. Araujo — Pernambuco.

Título: Original configuração em tampos de malas — Modelo Industrial.



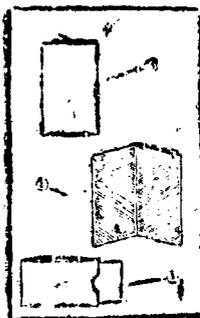
1.º Original configuração em tampos de malas e maletas, constituído pela figura de fortaleza sobre a respectiva tampa que se caracteriza por duas torres laterais de maior altura, providas de vão retangular com a parte superior em curva; quatro torres de menor tamanho entre as duas laterais, sendo separadas por espaços; na fachada e em cada um dos laterais, dois vãos idênticos aos das torres, apenas de maior dimensões, ficando entre esses vãos, a porta de entrada também com a sua parte superior em curva; finalmente a fachada é representada por tijolos a vista. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N. 132.623

De 17 de julho de 1961

Requerente: Edison Bitencourt Alves — São Paulo.

Título: Novo tipo de registro de casamento — Modelo Industrial.



1.º Um novo Cartão Registro de Casamento, caracterizado por ter fotografias, dados, enfeites e recordações e outros dizeres ou mesmo sem dizeres, impresso em qualquer processo de impressão, em qualquer cor, posta ou não em envólucro protetor, com o objetivo de ser um novo documento ou coletânea de recordações de algibeira a duas pessoas.

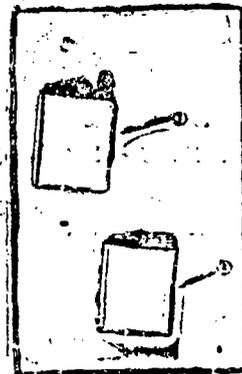
TÉRMO N. 132.624

De 17 de julho de 1961

Requerente: Edison Bitencourt Alves — São Paulo.

Título: Novo tipo de caderneta de Registro de Casamento — Modelo Industrial.

Título: Novo tipo de caderneta de Registro de Casamento — Modelo Industrial.



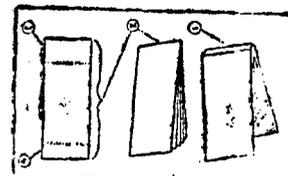
1.º Novo tipo de Caderneta Registro de Casamento, caracterizada por ser em forma e formato de livro, com dados, dizeres, fotografias, recordações e outras, em preto e branco ou em cores, com dizeres ou mesmo sem dizeres, com o objetivo de ser um novo documento de identidade ou recordação a uma ou duas pessoas.

TÉRMO N. 132.625

De 17 de julho de 1961

Requerente: Edison Bitencourt Alves — São Paulo.

Título: Novo tipo de fotografias em bloco — Modelo Industrial.



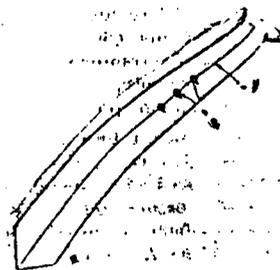
1.º Novo tipo de fotografias em bloco, caracterizado por ter uma ou mais partes destacáveis ou fixas para controle do emissor, em blocos com uma ou mais folhas, tendo fotografias repetidas uma ou mais vezes, num ou nos dois lados das capas e folhas, com dizeres, ou mesmo sem dizeres, em cores ou mesmo em preto e branco, impressas por qualquer processo fotográfico ou de impressão, com o objetivo de incentivar o turismo e ser um novo veículo de publicidade e propaganda.

TÉRMO N. 132.675

De 15 de setembro de 1961

Requerente: Bernardini & Cursi — Estado de São Paulo.

Patente de modelo industrial para "Novo modelo de gravata".



1.º "Novo modelo de gravata", caracterizado por ser dotado de uma dobra (1), longitudinal, em forma de

um "Z" achatado, disposta no centro de sua face anterior, sobre cuja dobra dispõem-se botões (2), ou pérola ali costuradas equidistantemente em forma de carteira. Um total de 2 pontos.

TERMO N. 132.702

Depositada em 5-8-1961

Requerente: Euclides Boé — (São Paulo).

Pontos característicos de: "Original configuração em perfilado".



1.º "Original configuração em perfilado", caracteriza-se por apresentar seção transversal abaulada, com uma face lisa (1) ou cancelada (2), e tendo na outra face, um canal (3), em forma de ralo de andorinha. Um total de 2 pontos.

TERMO N. 132.693

Depositada em 5-8-61.

Requerente: Euclides Boé — (São Paulo).

Pontos característicos: "Nova configuração em perfilado".



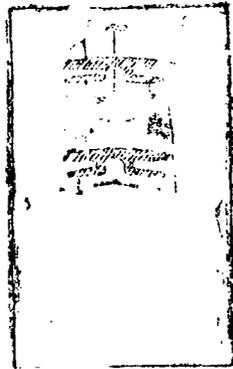
1.º "Nova configuração em perfilado", caracteriza-se por apresentar seção transversal cuja região frontal assume feição alongada (1), sendo que de um dos seus lados projecta-se um ramo (2), dobrado sobre si mesmo, e a extremidade (3) deste ramo alcança a parede do corpo principal. Um total de 2 pontos.

TERMO N. 132.692

Depositada em 5-8-1961.

Requerente: Euclides Boé — (São Paulo).

Pontos característicos de: "Nova e original configuração em perfilado".



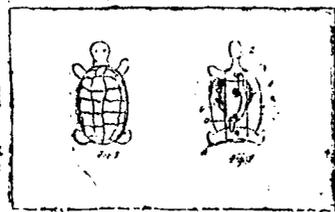
1.º "Nova e original configuração em perfilado", caracteriza-se por apresentar seção transversal abaulada, com uma face lisa (1), ou cancelada (2), e na outra face apresenta dois ramos contrapostos (3), quase paralelos à parede da face (1). Um total de 2 pontos.

TERMO N. 132.712

De 3 de agosto de 1961

Requerente: Fernando Ruiz Verdejo — São Paulo.

Título: Novo tipo de tartaruga mecanizada de brinquedo — Modelo Industrial.



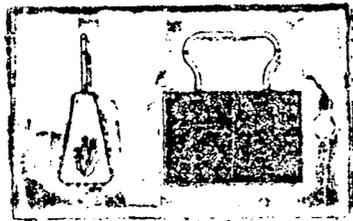
1.º Novo tipo de tartaruga mecanizada de brinquedo, constituído de metal, plástico ou de qualquer outro material apropriado, em cores e tamanho desejado, caracterizado da cabeça e pernas dianteira, serem recortadas numa peça única tomando a configuração de uma âncora. Um total de 2 pontos.

TERMO N. 132.719

De 4 de agosto de 1961

Requerente: Thereza Lopes Salles — São Paulo.

Título: Novo tipo de bolsa esporte para senhoras — Modelo Industrial.



1.º Novo tipo de bolsa esporte para senhora, constituído de tiras de lãmbé ou de material equivalente, tiras estas, que são amarradas, paralelamente uma a uma, formando uma esteira que se amolda numa determinada armação to-

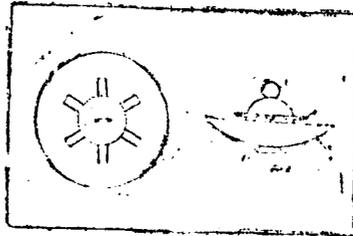
mando a configuração de uma bolsa, caracterizado pelo fato de ter lateralmente desenho de símbolo oriental. Um total de 2 pontos.

TERMO N. 132.723

De 19 de julho de 1961

Requerente: Durval de Oliveira Velho Filho — São Paulo.

Título: Novo tipo de cinzeiro contra incêndio — Modelo Industrial.



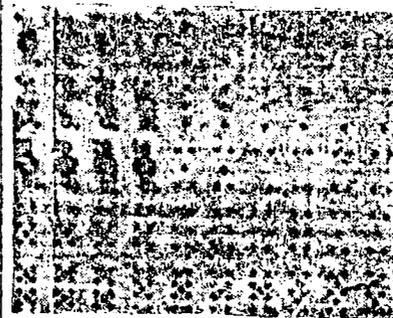
1.º Novo tipo de cinzeiro contra incêndio, constituído de metal ou de qualquer outro material adequado para esta finalidade em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato de ter a configuração de uma concha imitando ligeiramente um chafariz de vidro as canaletas saírem em raio horizontal. Um total de 2 pontos.

TERMO N. 132.756

De 20 de setembro de 1961

Requerente: Scala Editora e Propaganda Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: Novo e original modelo de ilustração e marcação de cartas de baralho — Modelo Industrial.



1.º Novo e original modelo de ilustração e marcação de cartas de baralho, caracterizado porque compreende, de um lado, a utilização, para a marcação usual das cartas do baralho nos quatro cantos das mesmas, de números e letras cujas alturas correspondem a quatro vezes as suas larguras, dando-lhes assim forma nitidamente estreitada; e, de outro lado, porque tem, nas cartas figuradas, como motivos de ilustração, reproduções artísticas de figuras humanas, a modo de retratos coloridos, que, no grupo dos valetes, J, são mordomos, todas de suíças, dos quais o do naipe de espadas, de libré rôxa, debruça dourado, apresentando meia-idade e com início de calvície; o do naipe de copas, de libré ouro,

gola rôxa com botões, é um senhor de cabelos quase totalmente brancos; o do naipe de paus, de libré verde, tem abundantes cabelos e suíças ruivos; o do naipe de ouros, de libré marrom, com alamares dourados, é magro e calvo; — no grupo de damas, Q, são belas moças, vestidas e penteadas à moda do século passado, das quais a do naipe de espadas é loura, cabelos soltos, vestido azul, com uma rosa na mão; a do naipe de copas é loira, cabelos cacheados, vestido amarelo, leque rôxo na mão; a do naipe de paus é morena, cabelos negros vestido verde, com um pássaro pousado no dedo; e a do naipe de ouros é loira, vestido cor de ouro, cabelo enrolado para cima, com um diadema ou travessa de ecabelos; — no grupo dos reis, K, no qual são também produzidas corôas sob a reprodução dos nripes, são homens em uniformes de gala, dos quais o do naipe de spadas ostenta barba e bigode, usa uniforme verde, com faixa azul a tiracolo, comenda pendurada ao pescôço, dragonas; o do naipe de copas tem bigode e suíças de pontas retorcidas, rosto magro, jovem, usa uniforme marrom de alamares e cordões dourados, com um abrigo de pele pendurado num de seus ombros; o do naipe de espadas é jovem, com suíças, mas sem bigodes, uniforme azul, dragonas, faixa marrom a tiracolo, comenda ao pescôço; e o do naipe de ouros tem rosto magro, com bigode, mas sem suíças, uniforme vermelho, dragonas, faixa azul cralo a tiracolo; — e os coringas são cabeças de bôbos de corte, com capuzes de duas pontas com guisos nas extremidades e golas recortadas em pétalas, esta e aquela nas cores marrom e cinzento. Um total de 2 pontos.

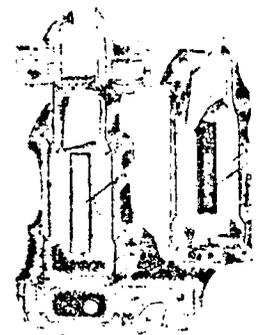
TERMO N. 134.205

De 16 de novembro de 1961

Requerente: Indústria Brasileira de Meias S.A. — São Paulo.

Patente de Modelo Industrial.

Título de invenção: "Novo tipo de embalagem ornamental, exibidora".



1.º Novo tipo de embalagem ornamental para meias e semelhantes, caracterizado por um envólucro formado por duas peças, em papel, papelão ou outra matéria plástica flexível, sendo uma peça interna e outra externa, caracterizada a peça interna por ser recortada de modo a servir de suporte — inteírica ou dobrada ao meio — ao artigo a ser embalado, na qual é introduzido, e a peça externa por ser recortada de modo a apresentar uma janela central na frente, por onde se vê uma parte do artigo montado na peça interna. Um total de 2 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 129 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento da pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 545.967, de 9-7-1962
"Imeel" — Inspeção e Montagem de Equipamentos e Engenharia Ltda.
São Paulo

**"IMEEL" — INSPEÇÃO
E MONTAGEM DE
EQUIPAMENTOS E
ENGENHARIA LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 545.968, de 9-7-1962
Merceria, Bar e Lanches Nossat
Senhora dos Milagres Ltda.
São Paulo

**NOSSA SENHORA
DOS MILAGRES
Ind. Brasileira**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 545.969, de 9-7-1962
Mirvaine Importação Ltda.
São Paulo

**MIRVAINE
CULMINANTE
Ind. Brasileira**

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.970, de 9-7-1962
Fada Perfumes Cosméticos e Artigos
Para Cabelos Ltda.
São Paulo



Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 545.971, de 9-7-1962
Julio A. M. Carvalho
Classes: 22, 23, 24, 33, 36 e 50
São Paulo

**BORO-UNIFORMES
CIRURGICOS E
LABORTERÁPICOS**

Título

Térmo n.º 545.972, de 9-7-1962
Comércio e Representações Hólgas
Limitada
São Paulo

**ECOBRAS
Ind. Brasileira**

Classe 50
São Paulo

Térmo n.º 545.973, de 9-7-1962
Indústria de Artículos de Borracha e
Abrasivos Cromox Ltda.
São Paulo

**CROMOX
Ind. Brasileira**

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 545.974, de 9-7-1962
George Camiseiro Ltda.
São Paulo

**GEORGE
Ind. Brasileira**

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.975, de 9-7-1962
Cantina Verde Luna Ltda.
São Paulo

**VERDE LUNA
Ind. Brasileira**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 545.976, de 9-7-1962
Textil Marquilon Ltda.
São Paulo

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 545.977, de 9-7-1962
Hidraçan Engenharia Civil e Sanitária
Limitada
São Paulo

**HIDRASAN
Ind. Brasileira**

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.978, de 9-7-1962
Construtora Anhembi Ltda.
São Paulo

**ANHEMBI
Ind. Brasileira**

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 545.979, de 9-7-1962
Valter Lazarini, Waldemar Carreiro
Pacheco e Rene Bonadies
São Paulo

**SOCIEX SOCIEDADE
CIVIL DE
EXPEDIENTE GERAL**

Classes: 33 e 50
Título

Térmo n.º 545.980, de 9-7-1962
Telart — Indústria e Comércio de
Eletrônica Ltda.
São Paulo

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.981, de 9-7-62
Comércio de Madeiras Brazense Ltda.
São Paulo

**BRAZENSE
Ind. Brasileira**

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 545.982, de 9-7-62
Telart — Indústria e Comércio de
Eletrônica Ltda.
São Paulo



Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 545.983, de 9-7-62
Neolan Comércio de Fios Ltda.
São Paulo

**NEOLAN
Ind. Brasileira**

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 545.984, de 9-7-62
Dryzil Magazine Ltda.
São Paulo

**DRYZIL
Ind. Brasileira**

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.985, de 9-7-62
Valter Lazarini, Waldemar Carreiro Pa-
checo e Rene Bonadies
São Paulo

**SOCIEX
Ind. Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.986, de 9-7-62
A. Cardemuto
São Paulo

**TIRA PROSA
Ind. Brasileira**

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.987, de 9-7-62
Bar e Restaurante Monte Nero Ltda.
São Paulo

**MONTE NERO
Ind. Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.988, de 9-7-62
Merceria Almaro Ltda.
São Paulo

**ALMARO
Ind. Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.989, de 9-7-62
Farmácia Guido Ltda.
São Paulo

**GUIDO
Ind. Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.990, de 9-7-62
Panificadora "840" Ltda.
São Paulo

**840
Ind. Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.991, de 9-7-62
Indústria e Comércio Krismentol Ltda.
São Paulo

**KRISMENTOL
Ind. Brasileira**

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 545.992, de 9-7-62
Real S. A. — Comissária e Exporta-
dora de Café
São Paulo

REAL

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 545.993, de 9-7-62
Malharia Palatex Ltda.
São Paulo

**MALHARIA
PALATEX**

Classe 36
Título

Térmo n.º 545.994, de 9-7-62
Malharia Palatex Ltda.
São Paulo

**MALHARIA
PALATEX LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 545.995, de 9-7-62
Malharia Palatex Ltda.
São Paulo

PALATEX
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 545.996, de 9-7-62
Federação dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo
São Paulo

**O PROGRAMA FEITO
PELO TRABALHADOR
PARA SERVIR O
TRABALHADOR**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 545.997, de 9-7-62
Repronac Representações em Geral Ltda.
São Paulo

REPRONAC
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 545.998, de 9-7-62
João Cioffi
São Paulo

MORENINHO
Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 545.999, de 9-7-62
Indústria e Comércio de Carimbos Fiori
Ltda.
São Paulo

FIORI
Ind. Brasileira

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 546.000, de 9-7-62
Indústria de Artefatos de Madeira
Walnear Ltda.
São Paulo

WALNEAR
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 546.001, de 9-7-62
Trans - Rádio Nipon Ltda.
São Paulo



Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.002, de 9-7-62
Cafeteira Lucélia Ltda.
São Paulo

LUCÉLIA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.003, de 9-7-62
Pisoferro Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

PISOFERRO
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 546.004, de 9-7-62
Carlos Correa Gonçalves
São Paulo

BÁLTICO
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 546.005, de 9-7-62
Federação dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo
São Paulo

**O PROGRAMA DO
TRABALHADOR
PORQUE É FEITO
PELO TRABALHADOR**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.006, de 9-7-62
Cida-Sol S. A. Comércio e Administração
São Paulo

CIDA-SOL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 546.007, de 9-7-62
Federação dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo
São Paulo

**ROTEIRO DO
COMERCIAL**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.008, de 9-7-62
Federação dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo
São Paulo

**SINDICALISMO
EM MARCHA**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.009, de 9-7-62
Biblios Exportadora e Importadora Ltda.
São Paulo

BIBLIOS
Ind. Brasileira

Classe 50

Térmo n.º 546.010, de 9-7-62
Restaurante Simplon Ltda.
São Paulo

SIMPLON
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.011, de 9-7-62
Editora das Américas S. A.
São Paulo

CARNE CULTURAL
EDAMERIS

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.012, de 9-7-62
Editora das Américas S. A.
São Paulo

EDAMERIS
Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.013, de 9-7-62
Editora das Américas S. A.
São Paulo

**EDITORIA DAS
AMÉRICAS S/A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 546.014, de 9-7-62
Majorca Comércio de Papéis Ltda.
São Paulo

MAJORCA
Ind. Brasileira

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 546.015, de 9-7-62
Majorca Comércio de Papéis Ltda.
São Paulo

**MAJORCA
COMÉRCIO DE
PAPEIS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 546.016, de 9-7-62
Bar e Lanches Vila Nova Conceição
Limitada
São Paulo

**VILA NOVA
CONCEIÇÃO**
Ind. Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 546.017, de 9-7-62
Lubrificantes "Aurex" S.A.
São Paulo

AUREX
Ind. Brasileira

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 546.018, de 9-7-1962
Gaze José

MONACO
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.019, de 9-7-1962
Neuce Novidades Ltda.
São Paulo

NEUCE
Ind. Brasileira

Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 546.020, de 9-7-1962
Editora e Distribuidora Gessy Ltda.
São Paulo

ISSÉB

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.021, de 9-7-1962
"Sarcosa" Representações e Comércio
Sociedade Anônima
São Paulo

SARCOSA
Ind. Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 546.022, de 9-7-1962
Policristal Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

POLICRISTAL
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 546.023, de 9-7-1962
"Sarcosa" Representações e Comércio
Sociedade Anônima

**SARCOSA
REPRESENTAÇÕES
E COMÉRCIO S/A**

São Paulo
Nome Comercial

Térmo n.º 546.024, de 9-7-1962
Indústria e Comércio São Roque Ltda.
São Paulo

SÃO ROQUE

IND. BRASILEIRA
Classe 44
Artigos da classe

Térmo n.º 546.025, de 9-7-1962
Instituto de Beleza Ibia Ltda.
São Paulo

IBIA
IND. BRASILEIRA

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 546.026, de 9-7-1962
Nautemar Passagens e Turismo Ltda.
São Paulo

NAUTEMAR

IND. BRASILEIRA

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 546.027, de 9-7-1962
Prodetur - Propaganda Decorações e
Turismo Ltda.
São Paulo

PRODETUR

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 546.028, de 9-7-1962
Bar e Lanches Mirasol Ltda.
São Paulo

MIRASOL

IND. BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 546.029, de 9-7-1962
José Zain
São Paulo

IBIA

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 546.030, de 9-7-1962
Intelco — Comunicações Ltda.
São Paulo

INTELCO

IND. BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.031, de 9-7-1962
Henrique Rodrigues Filho
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 546.032, de 9-7-1962
Odelma — Técnico Textil Ltda.
São Paulo

ODELMA
Ind. Brasileira

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 546.033, de 9-7-1962
Lanchês Itapura Ltda.
São Paulo

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.034, de 9-7-1962
Panificadora Flor da Vila Ipojuca Ltda.
São Paulo

FLOR DA VILA
IPOJUCA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.035, de 9-7-1962
Cagliasso Importadora S.A.
São Paulo

GAGLIASSO IMPORTADORA S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 546.036, de 9-7-1962
"Dinex" Indústria e Comércio de
Metais Ltda.
São Paulo

IFESTEEL
Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 546.037, de 9-7-1962
"Dinex" Indústria e Comércio de
Metais Ltda.
São Paulo

DINEX
Ind. Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 546.038, de 9-7-1962
Lojas Tangará Ltda.
São Paulo

TANGARA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.039, de 9-7-1962
Indústria de Ferramentas "Ifesteel"
Limitada
São Paulo
Classes 11
Artigos da classe

Térmo n.º 546.040, de 9-11-1962
Somércio e Indústria de Acessórios
para Rádios "Ciar" Ltda.
São Paulo

CIAR
Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.041, de 9-7-1962
Marco Otto Schwank
São Paulo

SPORTEX
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 546.042, de 9-7-1962
Mequimbra — Máquinas Equipamentos
Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

MEQUIMBRA
Ind. Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 546.043, de 9-7-1962
"Civital" — Comércio e Indústrias de
Vidros e Tintas Ltda.
São Paulo

CIVITIL
Ind. Brasileira

Classe 14
Artigos da classe

Térmo n.º 546.044, de 9-7-1962
Oficina Duncan — Metalock Mecânica,
Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 546.045, de 9-7-1962
Fernando Estauchez Sanchez
São Paulo

ELETRONICA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.046, de 9-7-1962
Sitafer S.A. — Comércio e Indústria
de Ferro
São Paulo

SCAWA
Ind. Brasileira

Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 546.047, de 9-7-1962
Simbras Sociedade de Importações e
Comércio de Automóveis Brasileiros
Limitada
São Paulo

SIMBRAS
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 546.048, de 9-7-1962
Domingos Crocco
São Paulo

BAISEIRO E BAISEIRINHO

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.049, de 9-7-1962
Pósto e Restaurante "Sem Limites"
Limitada

SEM LIMITES
Ind. Brasileira

São Paulo
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.050, de 9-7-1962
Indústria de Calçados "Mello" R.
Puglia Filho S.A.
São Paulo

MELLO
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.051, de 9-7-1962
Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A.
São Paulo

**SEMPRE
PESQUI SANDO...
SEMPRE
MELHORANDO....**

Frases de Propaganda

Térmo n.º 546.053, de 9-7-1962
Iguus Indústria e Comércio de Ferro
Limitada
Guanabara

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.052, de 9-7-1962
Iguus Indústria e Comércio de Ferro
Limitada
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 546.054, de 9-7-1962
Indústria Gráfica São José Ltda.
Guanabara

Indústria Gráfica

São José Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 546.055, de 9-7-1962
Indústria Gráfica São José Ltda.
Guanabara

São José

Indústria Brasileira

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 546.056, de 9-7-1962
Indústria Gráfica São José Ltda.
Guanabara

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 546.057, de 9-7-1962
Coram S.A. Comércio e Administração
Guanabara

Coram

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 546.058, de 9-7-1962
Coram S.A. Comércio e Administração
Guanabara

Classe 25
Artigos da classe

Térmo n.º 546.059, de 9-7-1962
Coram S.A. Comércio e Administração
Guanabara

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 546.060, de 9-7-1962
J. Ferrari Importadora
Guanabara

Ferrari

Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 546.061, de 9-7-1962
J. Ferrari Importadora
Guanabara

Classe 21
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 546.062, de 9-7-1962
Sector Emilio Irazabal e Ibanez Lima
Filho
Guanabara

Cinepress

Indústria Brasileira

Classe 32

Térmo n.º 546.063, de 9-7-1962
Lavanderia Rápido Leve-Leve Ltda.
Guanabara

Lave - Leve

Indústria Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 546.064, de 9-7-1962
A Mala de Ouro Ltda.
Rio de Janeiro

PLASTILANDIA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 546.065, de 9-7-1962
A Mala de Ouro Ltda.
Rio de Janeiro

Continental

Indústria Brasileira

Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 546.066, de 9-7-1962
Cia. Continental de Automóveis
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 546.067, de 9-7-1962
Recachutadora Brasil Ltda.
Guanabara

Salsicha Brasileira

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 546.068, de 9-7-1962
Oliveira Irmãos S.A. (Carnes e Derivados)
Guanabara

Maua

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.069, de 9-7-1962
Importadora de Ferragens Mauá Ltda.
Guanabara
Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 546.070, de 9-7-1962
Importadora de Ferragens Mauá Ltda.
Guanabara
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.071, de 9-7-1962
Del Monaco Modas e Confecções
Limitada
Guanabara

"DEL MONACO"

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.072, de 9-7-1962
Manuel Mendes da Cru
Guanabara

"PIO XII"

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 546.073, de 9-7-1962
Juliana Minder
São Paulo

FEROL
Industria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

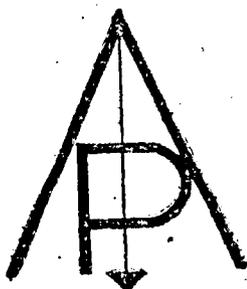
Térmo n.º 546.074, de 9-7-1962
Sayon & Cia. Ltda.
São Paulo

ADORACÃO

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 546.075, de 9-7-1962
Prominas Brasil S.A. Assistência -
Sondagem - Indústria e Comércio
São Paulo



Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 546.076, de 9-7-1962
Luiz Colagrossi
São Paulo

INDAIA
IND. BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.077, de 9-7-1962
(Prorrogação)
Germano Zimber & Cia.
São Paulo

FLORA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
DE JARDINS

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 546.078, de 9-7-1962
Neves Comercial e Imobiliário Ltda.
São Paulo

NEVES
Industria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 546.079, de 9-7-1962
Plástico Novo Mundo Indústria e
Comércio Ltda.
São Paulo

NOVO MUNDO
Industria Brasileira

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 546.080, de 9-7-1962
Wile - Make Engenharia, Indústria e
Comércio Ltda.
São Paulo

WILE - MAKE
Industria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 546.081, de 9-7-1962
Yanmar Diesel Motores do Brasil S.A.
São Paulo



Industria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 546.084, de 9-7-1962
(Prorrogação)
Inc. C. Olivetti & C., S.A.
Itália



ING. C. OLIVETTI & C.

IVREA

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 546.082, de 9-7-1962
Braniff Airways, Incorporated
Estados Unidos da América

EXCURSÕES PANORAMICAS

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.083, de 9-7-1962
Braniff Airways, Incorporated
Estados Unidos da América
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 546.085, de 9-7-1962
White Laboratories Inc.
Estados Unidos da América

DITALIGIN

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.086, de 9-7-1962
(Prorrogação)
Otomit S.A. - Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

OTOMIT

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 546.087, de 9-7-1962
São Paulo Alpargatas S.A.
São Paulo
Classe 36

Rondelle

Industria Brasileira

Artigos da classe

Térmo n.º 546.088, de 9-7-1962
Oswaldo Gomes e Giuseppe Oswaldo
Pecci
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MAMEX
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 546.089, de 9-7-62
(Prorrogação)
Couros Ofco Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

DRIBLE
IND. BRASILEIRA

Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 546.090, de 9-7-1962
(Prorrogação)
Opoterápica Nespa S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

B I A X I N
Ind. Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.091, de 9-7-1962
(Prorrogação)
Oscar Flues & Cia. Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
SUPERAPID
Indústria Brasileira

Classe 0
Artigos da classe

Térmo n.º 546.092, de 9-7-1962
(Prorrogação)
União Fabril Exportadora S.A.
(U.F.E.)
Guanabara

PRORROGAÇÃO



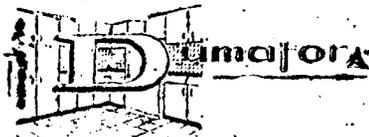
Adamaster

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 546.093, de 9-7-1962
(Prorrogação)
União Fabril Exportadora S.A.
(U.F.E.)
Guanabara

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 546.095, de 9-7-1962
Dumafor — Indústria e Comércio Ltda.
Paraná



Classe 40
Móveis de madeira

Térmo n.º 546.096, de 9-7-1962
Dumafor Indústria e Comércio Ltda.
Paraná

Classe 28
Móveis de laminados fórmicos

Térmo n.º 546.097, de 9-7-1962
Dumafor Indústria e Comércio Ltda.
Paraná
Nome Comercial

Térmo n.º 546.098, de 9-7-62
Bernardo Guertzenstein
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.094, de 9-7-1962
Ignus Indústria e Comércio de Ferro
Limitada
Guanabara

IGNUS - Indústria e Comércio
de Ferro Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 546.099, de 9-7-1962
Bernardo Guertzenstein
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.100, de 9-7-1962
Bucka, Spiero Comércio, Indústria e
Importação S.A.
São Paulo

K O M E T
Indústria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 546.101, de 9-7-1962
Bucka, Spiero Comércio, Indústria e
Importação S.A.
São Paulo
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.102, de 9-7-1962
Drury's S.A. Distribuidora de Produtos
Internacionais
São Paulo

CASAL DEL REI
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.103, de 9-7-1962
Drury's S.A. Distribuidora de Produtos
Internacionais
São Paulo
Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 546.104, de 9-7-1962
Drury's S.A. Distribuidora de Produtos
Internacionais
São Paulo
Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 546.111, de 9-7-1962
Pedro Erundino Louzada
São Paulo

LIVRO AZUL DOS
AUTOMOVEIS

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.105, de 9-7-1962
Drury's S.A. Distribuidora de Produtos
Internacionais
São Paulo



BUCKA
SPIERO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 546.106, de 9-7-1962
Drury's S.A. Distribuidora de Produtos
Internacionais
São Paulo

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 546.107, de 9-7-1962
Drury's S.A. Distribuidora de Produtos
Internacionais
São Paulo

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.108, de 9-7-1962
Drury's S.A. Distribuidora de Produtos
Internacionais
São Paulo
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 546.112, de 9-7-1962
Pedro Erundino Louzada
São Paulo

ANUÁRIO DO
AUTOMOBILISTA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.113, de 9-7-1962
Pedro Erundino Louzada
São Paulo

GUIA VERMELHO DO
AUTOMOBILISTA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.114, de 9-7-62
São Paulo

W A H A L
Indústria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 546.115, de 9-7-62
Café Presidente Ltda.
Bahia

G R O U
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.116, de 9-7-62
Todas New-England Ltda.
São Paulo

NEW - ENGLAND

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.117, de 9-7-62
Laboratórios Bruneau S. A.
São Paulo

S U T E R G A I
Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 546.118, de 9-7-62
Eugenio Abel Smith
São Paulo

O U R O P O

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.119, de 9-7-62
Confecções "Pug" Ltda.
São Paulo

P U G
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.120, de 9-7-62
Indústria de Plásticos Vencedor Ltda.
São Paulo

V E N C E D O R
Indústria Brasileira

Classe 20
Artigos da classe

Térmo n.º 546.181, de 9-7-62
Carlassara & Filho Ltda.
São Paulo

C A F É B R A S U L

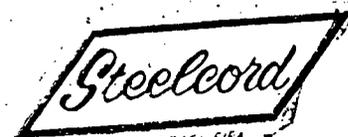
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.122, de 9-7-62
Joel Lobo
São Paulo

R E V E R I E
Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 546.123, de 9-7-62
A. Cardoso S. A. Comércio e Im-
portação
São Paulo



Classe 31
Artigos da classe

Térmo n.º 546.124, de 9-7-62
Imobiliária e Administradora Joselza
S. A.
São Paulo

J O S E L Z A

Classe 31
Artigos da classe

Térmo n.º 546.125, de 9-7-62
Gráfica São Luiz S. A.
São Paulo

GRÁFICA SÃO LUIZ
(São Paulo-Capital)
Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 546.126, de 9-7-62
Gráfica São Luiz S. A.
São Paulo

SÃO LUIZ
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 546.127, de 9-7-62
Gráfica São Luiz S. A.

GRÁFICA SÃO LUIZ S/A.
São Paulo
Nome Comercial

Térmo n.º 546.128, de 9-7-62
Indústrias de Papel Rio Verde S. A.
São Paulo

RIO VELHO
Indústria Brasileira
Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 546.129, de 9-7-62
Distribuidora de Valores "Codival"
Crédito, Financiamento e Investimentos
São Paulo

CIA. DISTRIBUIDORA DE VALORES "CODIVAL" CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Nome Comercial

Térmo n.º 546.130, de 9-7-62
Vulcania "Indústrias Alimentícias Ltda."
São Paulo

MORUMBI
Indústria Brasileira
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.131, de 9-7-62
Textil Madeirense "Goldrose" Ltda.
São Paulo

COPAROSE
Indústria Brasileira
Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 546.132, de 9-7-62
Textil Madeirense "Goldrose" Ltda.
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.133, de 9-7-62
Textil Madeirense "Goldrose" Ltda.
São Paulo
Classe 37
Artigos da classe

Térmo n.º 546.134, de 9-7-62
Antonio Basilio Mercier de Castro e José Marcio Silva Araujo
São Paulo

MACKENZIE TECNICO
Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.135, de 9-7-62
Dr. José Slinger
São Paulo

EDIFÍCIO PALOMAR
Ilha Porchat- São Vicente Municipio de São Paulo
Classe 33
Título

Térmo n.º 546.136, de 9-7-62
A. Cardozo S. A. Comércio e Importação
São Paulo

STEEFLEX
Indústria Brasileira
Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 546.137, de 9-7-62
Gráfica Ramos Ltda.
Guanabara

Ramos
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 546.138, de 9-7-62
Lacker & Co.
Alemanha

PRORROGAÇÃO



Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.139, de 9-7-62
Elzas Nogueira da Silva
Guanabara

"Floretec"
Indústria Brasileira
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.140, de 9-7-62
Sociedade Exibidora de Filmes Ltda.
"Sociex"
Pernambuco

Sociedade Exibidora de Filmes Ltda. SOCIEX

Térmo n.º 546.141, de 9-7-62
Protti & Bezerra
São Paulo

"UNO"
Indústria Brasileira
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.142, de 9-7-62
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft
Alemanha

DIMANIN
Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 546.143, de 9-7-62
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft
Alemanha
Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 546.144, de 9-7-62
Agrobrasil Empreendimentos Rurais S. A.
Guanabara

Conhaque de Alcachoira
Indústria Brasileira
Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 546.145, de 9-7-62
Tecidos Novas S. A.
Guanabara

TeciRei

Classes: 12, 23 e 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 546.147, de 9-7-62
The Gramophone Company Limited
Inglaterra

"STATESIDE"

Classe 0
Artigos da classe

Térmo n.º 546.148, de 9-7-62
William Araujo Luna
Guanabara



Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.149, de 9-7-62
Laboratório - Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica
São Paulo

Bilaxam
Indústria Brasileira
Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.150, de 9-7-62
Laboratório - Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica
São Paulo

Bimeral
Indústria Brasileira

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 546.151, de 9-7-62
(Prorrogação)
Colmbra & Farah Ltda.
Guanabara

DRACONIS

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.152, de 9-7-62
M. Fernandes Costa
Rio de Janeiro

Casa Fernandes

Classe 14
Artigos da classe

Térmo n.º 546.153, de 9-7-62
C. S. Oliveira
Rio de Janeiro

Tele Pingo

Classe 8
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 546.154, de 9-7-62
(Prorrogação)
Instituto Bioquímico Maragliano Ltda.
Guanabara

INSTITUTO BIOQUÍMICO MARAGLIANO
Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.155, de 9-7-62
Eunice Pimentel Wittrock
Guanabara

TRICARVÃO
EUNICE PIMENTEL
Rio de Janeiro

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.156, de 9-7-62
Eunice Pimentel Wittrock
Guanabara

RADIOLUX
EUNICE PIMENTEL
Rio de Janeiro

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.157, de 9-7-62
(Prorrogação)
Associação Comercial de São Paulo
São Paulo

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.159, de 9-7-62
(Prorrogação)
Oswaldo Gomes e Giuseppe Oswaldo
Pecci
São Paulo

PRORROGAÇÃO

VELMAN
Industria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.160, de 9-7-62
Tofic Nigri, Comércio, Indústria e
Construções S. A. (Tonisa)
Guanabara

TONISA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

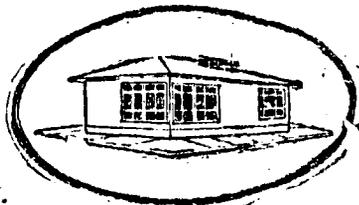
Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 546.161, de 9-7-62
Cia. São Sebastião de Armazens Gerais
São Paulo

Cia. São Sebastião
de Armazens Gerais

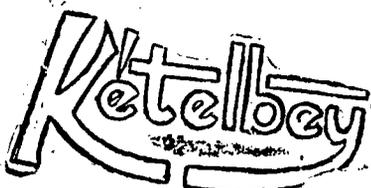
Nome Comercial

Térmo n.º 546.162, de 9-7-62
Alyrio Picanço Perlingeiro
Guanabara



Classe 33
Insígnia

Térmo n.º 546.163, de 9-7-62
Artin Agazarian
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.164, de 9-7-62
(Prorrogação)
Macmillan Ring-Free Oil Co., Inc.
Estados Unidos da América

RING-FREE

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 546.165, de 9-7-62
Humberto R. Mesones
Espanha

CARCINOSTATICUM L. H. 22

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.166, de 9-7-62
Carbonell y Compañia de Córdoba S. A.
Espanha

PEARL

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.167, de 9-7-62
Carbonell y Compañia de Córdoba S. A.
Espanha



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.168, de 9-7-62
(Prorrogação)
Stallworth Pine Products Company
Estados Unidos da América

PINHEIRO

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 546.169, de 9-7-62
(Prorrogação)
Cia. Anna, Toddy Venezolana
Venezuela

**UMA LATA DE TODDY EM CASA
É UMA FONTE PERMANENTE
DE SAÚDE, ENERGIA E PRAZER.**

Classe 41
Artigos da classe

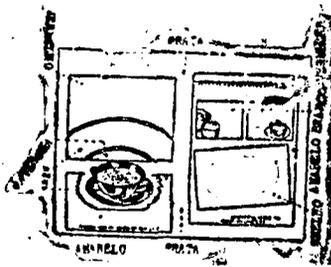
Térmo n.º 546.170, de 9-7-62
(Prorrogação)
Cia. Anna, Toddy Venezolana
Venezuela

TODDY É O ALIMENTO DE CONFIANÇA

PARA TÔDA A FAMÍLIA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.171, de 9-7-62
(Prorrogação)
Continental Foods, Inc.
Estados Unidos da América



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.172, de 9-7-62
L. P. Nogueira
Rio de Janeiro

AGÊNCIA SUL AMERICANA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.173, de 9-7-62
Angelo Marchi
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

RIGEX

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 546.174, de 9-7-62
Comércio Agropecuario Ltda.
Paraná

Comércio Agropecuario

Classes: 19 e 41
Título

Térmo n.º 546.175, de 9-7-62
União Diesel Ltda.
Paraná

União Diesel

Classes: 6, 7 e 11
Título

Térmo n.º 546.176, de 9-7-62
Fábrica de Móveis Horizonte Ltda.
Paraná

Horizonte
Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 546.177, de 9-7-62
Ary Amortecedores Ltda.
Mnas Gerais

Ary Amortecedores Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 546.178, de 9-7-62
Hamilton Angelo Gonçal
Minas Gerais

ODONTUR

Classes: 10 e 33
Título

Térmo n.º 546.180, de 9-7-62
Carlin & Filho
Rio Grande do Sul

CARBAL
Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 546.181, de 9-7-62
Carlin & Filho
Rio Grande do Sul

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.179, de 9-7-62
Distribuidora Paranaense de Frutas
Legumes Ltda.
Paraná

**Distribuidora Paranaense
de Frutas e Legumes**

Classe 41
Título

Térmo n.º 546.182, de 9-7-62
Melva Imobiliária Melvanni Ltda.
Guanabara

MELVA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 546.184, de 9-7-62
Melva Imobiliária Melvanni Ltda.
Guanabara

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 546.183, de 9-7-62
Melva Imobiliária Melvanni Ltda.
Guanabara

MELVA - IMOBILIÁRIA

MELVANNI LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 546.185, de 9-7-62
Icisa S. A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul



Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 546.186, de 9-7-62
Icisa S. A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 546.187, de 9-7-62
Icisa S. A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 546.188, de 9-7-1962
Icisa S.A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 546.189, de 9-7-1962
Icisa S.A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

Classe 26
Artigos da classe

Térmo n.º 546.190, de 9-7-1962
Icisa S.A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 546.191, de 9-7-1962
Icisa S.A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 546.192, de 9-7-1962
 Icaisa S.A. Indústria e Comércio
 Rio Grande do Sul



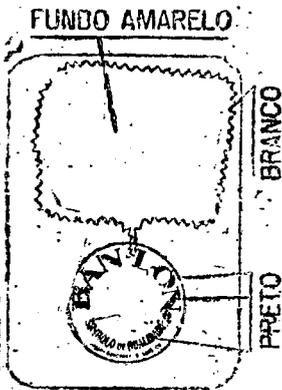
Classes: 1, 2, 11, 24, 26, 35 e 46
 Insignia Comercial

Térmo n.º 546.193, de 9-7-1962
 Icaisa S.A. Indústria e Comércio
 Rio Grande do Sul

ICISA S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

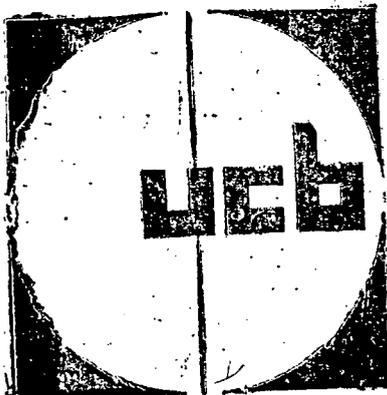
Nome Comercial

Térmo n.º 546.194, de 9-7-62
 Joseph Bancroft & Sons Co.
 Estados Unidos da América



Classe 36
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.195, de 9-7-62
 UCB (Union Chimique-Chemische
 Bedrijven) S. A.
 Bélgica



Classe 1
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.196, de 9-7-62
 UCB (Union Chimique-Chemische
 Bedrijven) S. A.
 Bélgica
 Classe 3
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.197, de 9-7-62
 Heckler & Koch GMBH
 Alemanha



Classe 18
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.198, de 9-7-62
 Arp-Ltda. Assessoria e Relações
 Públicas
 Guanabara



Classe 32
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.199, de 9-7-62
 Gustav Rudolf Knoop
 Guanabara

SAUNA DOMÉSTICA
GUANABARA

Classe 8
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.200, de 9-7-1962
 Rubens Bernstein
 Guanabara

Impar - Parque Industrial
de Produtos Químicos

Título de Estabelecimento
 Classes: 2, 3, 4, 46 e 48

Térmo n.º 546.201, de 9-7-1962
 Ótima — Organização Técnica e
 Imobiliária Magistra Ltda.
 Guanabara

Magistra

Indústria Brasileira
 Classe 50

Térmo n.º 546.202, de 9-7-1962
 Ótima — Organização Técnica e
 Imobiliária Magistra Ltda.
 Guanabara

Organização Técnica
e Imobiliária

MAGISTRA LTDA.

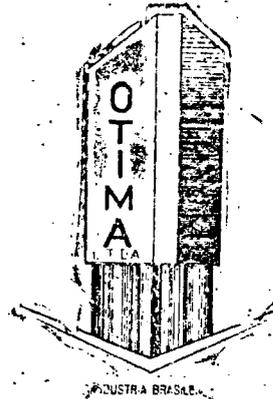
Nome Comercial

Térmo n.º 546.203, de 9-7-1962
 Ótima — Organização Técnica e
 Imobiliária Magistra Ltda.
 Guanabara

ÓTIMA VENDE ÓTIMO
ÓTIMO ?
SÓ NA ÓTIMA

Classe 50
 Frazes

Térmo n.º 546.204, de 9-7-1962
 Ótima — Organização Técnica e
 Imobiliária Magistra Ltda.
 Guanabara



Classe 50
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.205, de 9-7-1962
 Ótima — Organização Técnica e
 Imobiliária Magistra Ltda.
 Guanabara

Ótima Vende Ótima

Classe 50
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.206, de 10-7-1962
 Francisco Domingos Penetta
 São Paulo

de Lince

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.207, de 10-7-1962
 Cia. de Indústrias Brasileiras Cibras
 Sociedade Anônima
 São Paulo

CIBRAS
Ind. Brasileira

Classe 23
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.208, de 10-7-1962
 Inteco — Indústria Técnica de Correas
 Limitada
 São Paulo

INTECO
Ind. Brasileira

Classe 31
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.209, de 10-7-1962
 Indústria e Comércio de Bebidas
 Carrão Ltda.
 São Paulo

CHAMPINGA
Ind. Brasileira

Classe 42
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.210, de 10-7-1962
 Indústria e Comércio de Bebidas
 Carrão Ltda.
 São Paulo

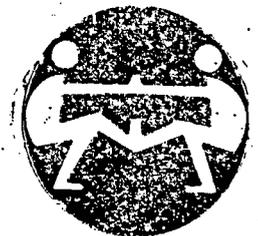
Classe 43
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.211, de 10-7-1962
 Inelca S.A. — Indústrias Eletrônicas
 São Paulo

"INELCA" S/A
INDÚSTRIAS
ELETRÔNICAS

Nome Comercial

Térmo n.º 546.212, de 10-7-1962
 Fixan S.A. — Adesivos
 São Paulo



Ind. Brasileira

Classe 1
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.213, de 10-7-1962
 Auditora Contábil Lince Ltda. S.C.
 São Paulo

AUDITORA
CONTÁBIL
LINCE LTDA. S/C

Nome Comercial

Térmo n.º 546.214, de 10-7-1962
 Manuel Alípio Tavares de Lina
 São Paulo

IMOBILIÁRIA
E CONTÁBIL
LIMA

Classe 33
 Título

Térmo n.º 546.215, de 10-7-1962
 Reribo S.A. Indústria e Comércio
 São Paulo

RERIBO
Ind. Brasileira

Classe 21
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.216, de 10-7-1962
 Marcolino Gomes da Silva
 São Paulo

AGENCIA NORDESTINA DE PASSAGENS

Classes: 33 e 50
 Título

Térmo n.º 546.217, de 10-7-1962
 Lavanderia "Kilmandjuro" Ltda.
 São Paulo

KILIMANDJARO Ind. Brasileira

Classe 50
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.218, de 10-7-1962
 Perfumaria "Q. Amor" Ltda.
 São Paulo

Q. AMOR Ind. Brasileira

Classe 48
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.219, de 10-7-1962
 Instaladora de Alarques Anti Roubo
 Bolyelva Ltda.
 São Paulo

BOLYSELVA Ind. Brasileira

Classe 8
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.220, de 10-7-1962
 Roma - Comercial e Fornecedora
 Limitada
 São Paulo

ROMA Ind. Brasileira

Classe 50
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.221, de 10-7-1962
 Indústria e Comércio de Blocos Monse-
 nhor David Corso Ltda.
 São Paulo

M.D.C. Ind. Brasileira

Classe 16
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.222, de 10-7-1962
 Soprevel Sociedade Brasileira de Pro-
 moções e Vendas Ltda.
 São Paulo

SOPREVEL Ind. Brasileira

Classe 32
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.223, de 10-7-1962
 Bar e Lanches Cantanhede Ltda.
 São Paulo

CANTANHEDE Ind. Brasileira

Classe 41
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.224, de 10-7-1962
 Edson Barreto Brito
 São Paulo

TA LEGAL Ind. Brasileira

Classe 42
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.225, de 10-7-1962
 Edson Barreto Pinto
 São Paulo

GINSTE Ind. Brasileira

Classe 42
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.226 de 10-7-1962
 Panificadora e Confeitaria Anchieta
 Limitada
 São Paulo

ANCHIETA Ind. Brasileira

Classe 50
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.227 de 10-7-1962
 Pátria Hotel Ltda.
 São Paulo

PÁTRIA Ind. Brasileira

Classe 33
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.228 de 10-7-1962
 Rodrigues & Filho Ltda.
 São Paulo

BONECA PARATODOS IND. BRASILEIRA

Classe 49
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.229, de 10-7-62
 Tabacaria Rodoviária Ltda.
 São Paulo

RODOVIÁRIA Industria Brasileira

Classe 44
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.230, de 10-7-62
 Saplast do Brasil Ltda.
 São Paulo

SAPLAST Industria Brasileira

Classe 36
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.231, de 10-7-62
 Fábrica de Artefatos de Matéria Plás-
 tica Famap Ltda.
 São Paulo

FAMAP Ind. Brasileira

Classe 36
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.232, de 10-7-62
 Ipara - Indústrias de Papel Reunidas
 S. A.
 São Paulo

I P A R S A Ind. Brasileira

Classe 38
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.233, de 10-7-62
 Posto de Serviço Paulista Ltda.
 São Paulo

PAULISTA Ind. Brasileira

Classe 47
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.234, de 10-7-62
 Ampercil Comércio e Indústria de
 Roupas Ltda.
 São Paulo

AMPERCIL Ind. Brasileira

Classe 36
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.235, de 10-7-62
 Comercial Importadora e Exportadora
 Radial Ltda.
 São Paulo

RADIAL Ind. Brasileira

Classe 11
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.236, de 10-7-62
 Clarice Gonçalves Fontes
 São Paulo

FIRE Ind. Brasileira

Classe 44
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.237, de 10-7-62
 Antonio Augusto Maurício
 São Paulo

DOIS DRAGÕES Ind. Brasileira

Classe 46
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.238, de 10-7-62
 Wladimir Paiva de Freitas
 São Paulo

CIS Ind. Brasileira

Classe 33
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.239, de 10-7-62
 Antonio Augusto Maurício
 São Paulo

GULNE Ind. Brasileira

Classe 46
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.240, de 10-7-62
 Massayuki Shinkai
 São Paulo

CASA SHUNKAI

Classes: 41, 42 e 43
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 546.241, de 10-7-62
 Metalúrgica Roa Ltda.
 São Paulo

ROA Ind. Brasileira

Classe 21
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.242, de 10-7-62
 Oficina "Moderwoks" Ltda.
 Paraná

MODERWOLKS Ind. Brasileira

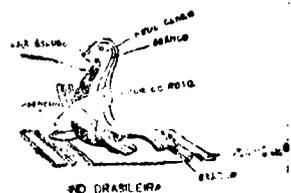
Classe 21
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.243, de 10-7-62
 Kalil & Filho Ltda.
 Paraná

A CRIOCA

Classe 36
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.244, de 10-7-62
 José Gannam & Irmão
 São Paulo



Classe 37
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.245, de 10-7-62
 Centro Social Santo Antonio
 São Paulo

ABAETE

Classe 33
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.246, de 10-7-62
 Ludovico Colozzi e José Sonigo
 São Paulo

PAIZELLO E ZE TAPERA Ind. Brasileira

Classe 32
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.247, de 10-7-62
 Gráfica Baguassu Ltda.
 São Paulo

BAGUASSU Ind. Brasileira

Classe 38
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.248, de 10-7-62
 Alberto Alexandre Maluf
 São Paulo

Q-CO Ind. Brasileira

Classe 34
 Artigos da classe

Térmo n.º 546.249, de 10-7-62
Alberto Alexandre Mauf
São Paulo

KI-COZ
Ind. Brasileira

Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 546.250, de 10-7-62
Alberto Alexandre Mauf
São Paulo



Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 546.251, de 10-7-62
Rodrigues & Filho Ltda.
São Paulo



Classe 49
Artigos da classe

Térmo n.º 546.252, de 10-7-62
Indústria e Comércio de Malhas
Estância Ltda.
São Paulo

ESTANCIA
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.253, de 10-7-62
Auto Peças Rafa Ltda.
São Paulo

RAFA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 546.254, de 10-7-62
Funcar S. A. Fundição Indústria e
Comércio
São Paulo

FUNCAI
Ind. Brasileira

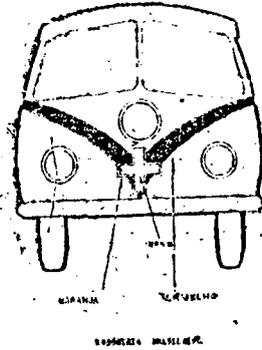
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 546.255, de 10-7-62
Casa de Carnes Fofa Ltda.
São Paulo

FOPC
Ind. Brasileira

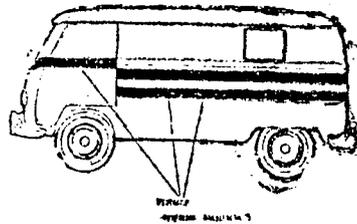
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.256, de 10-7-62
Pronto Socorro Santa Paula S. A.
São Paulo



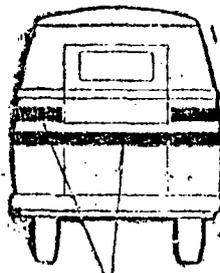
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 546.257, de 10-7-62
Pronto Socorro Santa Paula S. A.
São Paulo



Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 546.258, de 10-7-62
Pronto Socorro Santa Paula S. A.
São Paulo



Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 546.259, de 10-7-62
Bar. Lanches Dória Ltda.
São Paulo

"DÓRIA"

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.260, de 10-7-62
Eli Lilly And Company
Estados Unidos da América

TYLAN

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 546.261, de 10-7-62
Indústria e Comércio de Aguardente
Universo Ltda.
São Paulo

"UNIVERSO"

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.262, de 10-7-62
Orbac - Organização Brasileira de
Artigos Para Cabeleireiros S. A.
São Paulo

ORBAC

Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 546.263, de 10-7-62
Alfredo Monteverde
Guanabara

É BEM

Fazer o Bem

Classes: 6, 8 e 32
Artigos das classes

Térmo n.º 546.264, de 10-7-62
Alfredo Monteverde
Guanabara

O Concurso

Miss Bem

Classes: 6, 8 e 32
Artigos das classes

Térmo n.º 546.265, de 10-7-1962
Murillo da Silveira Lima
Guanabara

Pirilampo

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 546.266, de 10-7-1962
Murillo da Silveira Lima
Guanabara

Auto Lume

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 546.267, de 10-7-1962
Murillo da Silveira Lima
Guanabara

Vagalume

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 546.268, de 10-7-1962
Jias Azteca Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



TOURO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 546.269, de 10-7-1962
Laboratórios Enila Ltda.
Guanabara

COMPACILAN

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.270, de 10-7-1962
Laboratórios Enila Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

INORUTINA

Laboratórios Enila S. A.

Rio de Janeiro

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.271, de 10-7-1962
Laboratórios Enila Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

ULCEREVITAN

Laboratórios Enila S. A.

Rio de Janeiro

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.273, de 10-7-1962
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
Guanabara

BEIJUVA

Indústria Brasileira

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 546.278, de 10-7-1962
Metalúrgica Prior, Ltda.
São Paulo

CORVETA
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.279, de 10-7-1962
Rocal S.A. Comércio e Importação de
Aparelhos Eltro Domésticos
Guanabara

ROCAL

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.281, de 10-7-1962
Cia. Química Rodia Brasileira
São Paulo

PRORROGAÇÃO
HORA da PENEIRA
Cia. Química Rodia Brasileira
São Paulo

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.282, de 10-7-1962
Société Rhodiacesta
França

DROPSAN

Classe 22

Térmo n.º 546.283, de 10-7-1962
Société Rhodiacesta
França
Artigos da classe
Classe 23

Térmo n.º 546.284, de 10-7-1962
Société Rhodiacesta
França
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.285, de 10-7-1962
Société Rhodiacesta
França
Classe 37
Artigos da classe

Térmo n.º 546.286, de 10-7-1962
Cia. Brasileira Rhodiacesta, Fbrica de
Raion
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Jersalbene

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 546.274, de 10-7-1962
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
Guanabara

UVITA
Indústria
Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.275, de 10-7-1962
Marlene de Souza Prisce
Guanabara

PALLAS BOTIQUE

Classes: 13, 36 e 48
Titulo

Térmo n.º 546.276, de 10-7-1962
Metalúrgica Prior Ltda.
São Paulo

FRAGATA
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.277, de 10-7-1962
Metalúrgica Prior Ltda.
São Paulo

COREANA
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.287, de 10-7-1962
Cia. Brasileira Rhodiacesta, Fábrica de
Raion
Artigos da classe
Classe 36
São Paulo

Térmo n.º 546.288 de 10-7-1962
Cia. Brasileira Rhodiacesta, Fábrica de
Raion
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Nivalba

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 546.289, de 10-7-1962
Cia. Brasileira Rhodiacesta, Fábrica de
Raion
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.290, de 10-7-1962
Cia. Brasileira Rhodiacesta, Fábrica de
Raion
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Pikalba

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 546.291, de 10-7-1962
Cia. Brasileira Rhodiacesta, Fábrica de
Raion
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.292, de 10-7-1962
Cia. Brasileira Rhodiacesta, Fábrica de
Raion
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Camisalba

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 546.293, de 10-7-1962
Cia. Brasileira Rhodiacesta, Fábrica de
Raion
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.294, de 10-7-62
Wilson Vicente Canale & Cia. Ltda.
São Paulo

CANALE

PRORROGAÇÃO

Classe 30
Artigos da classe

Térmo n.º 546.295, de 10-7-62
Indústrias Macedo Serra Ltda.
Guanabara

«SERRA»
«A Espuma Fina
Que a Sujeira Ilimina»

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 546.296, de 10-7-2
J. P. Guimarães
Guanabara

«Maldita»

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 546.297, de 10-7-62
J. P. Guimarães
Guanabara

«Pendura»

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 546.298, de 10-7-62
Ebisa — Empresa Brasileira de Imple-
mentos S. A. Comércio e Indústria
Guanabara

EBISA — EMPRESA BRASILEIRA
DE IMPLEMENTOS
COM E IND.

Nome Comercial

Térmo n.º 546.299, de 10-7-62
Construtora Marabá Ltda.
Guanabara

Edifício Anamaria

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 546.300, de 10-7-62
Cia. Palermont Industrial Indústria de
Perfumes e Artigos de Toucador
São Paulo

Miss Isabelle
Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 546.301, de 10-7-62
Fábrica de Móveis Estofados Iricomar
Ltda.

Fábrica de Móveis Estofados
IRICOMAR LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 546.302, de 10-7-62
Centenários Tecidos S. A.
Guanabara

Loias Centenário

Classe 23
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 546.303, de 10-7-62
Hidrotécnica Groot Ltda.
Guanabara

«Groot»

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.304, de 10-7-62
Difusão Paulistana do Livro
Guanabara

Difusão Paulistana
do Livro

Classe 32
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 546.305, de 10-7-62
Eletrô "D" Montagem Ltda.
Guanabara

MARCA "D"

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.306, de 10-7-62
Serraria Santo Antonio do Eugenio
Novo Ltda.
Guanabara

**SERRARIA SANTO ANTONIO,
DO ENG. NOVO**

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 546.307, de 10-7-62
Editora Vozes Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 546.308, de 10-7-62
Carbonell y Compania de Cordoba,
S. A.
Espanha

Creole Disc
Al. Del
Discos Selectos



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.309, de 10-7-62
The Torrington Company
Estados Unidos da América

TORRINGTON

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 546.310, de 10-7-62
The Torrington Company
Estados Unidos da América
Classe 12
Artigos da classe

Térmo n.º 546.311, de 10-7-62
The Torrington Company
Estados Unidos da América

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 546.312, de 10-7-62
The Torrington Company
Estados Unidos da América
Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 546.313, de 10-7-62
The Torrington Company
Estados Unidos da América
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 546.314, de 10-7-62
Laboratoires Laroche Navarron
França
Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.315, de 10-7-62
Standard Propaganda S. A.
Guanabara

STANDPRESS

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.316, de 10-7-62
Bastos Filho Editora
Rio de Janeiro

Guia do Eleitor

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.317, de 10-7-62
"Friosec" Indústria de Alimentos S. A.
Guanabara

FRIOSEC

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 546.318, de 10-7-62
"Socinda" S. A. Comércio e Indústria
Guanabara

SOCINDA

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

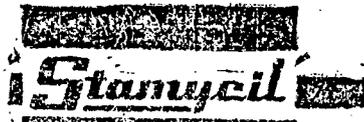
Térmo n.º 546.319, de 10-7-62
Edgard Schwery
São Paulo

Bicampeã

Indústria Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 546.320, de 10-7-62
Etablissements Clin-Byla s. a.
França



Etablissements Clin-Byla s. a.

Paris França

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 546.321, de 10-7-1962
Geraldo de Oliveira
Guanabara

Rio Brasilia
CABELEIREIROS

Classe 33
Titulo de Estabelecimento
Artigos da classe

Térmo n.º 546.322, de 10-7-1962
Ibrobras - Ferramentas Pneumáticas
Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo



Indústria Brasileira

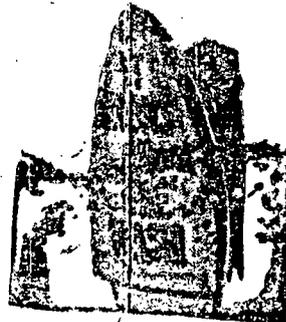
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 546.323, de 10-7-1962
Arlindo Nunes Rodrigues
São Paulo



Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 546.324, de 10-7-1962
Siemens - Planiawerke Aktiengesellschaft Für Kohlefabrikate
Alemanha



Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 546.325, de 10-7-1962
Deering Milliken Research Corporation
Estados Unidos da América
Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 546.326, de 10-7-1962
Deering Milliken Research Corporation
Estados Unidos da América
Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 546.327, de 10-7-1962
Deering Milliken Research Corporation
Estados Unidos da América
Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 546.328, de 10-7-1962
Deering Milliken Research Corporation
Estados Unidos da América
Classe 34
Artigos da classe

Térmo n.º 546.329, de 10-7-1962
Deering Milliken Research Corporation
Estados Unidos da América
Classe 34
Artigos da classe

Térmo n.º 546.330, de 10-7-1962
Deering Milliken Research Corporation
Estados Unidos da América
Classe 37
Artigos da classe

Térmo n.º 546.331, de 10-7-1962
Kim Representações tca.
Guanabara

KIM

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 546.332, de 10-7-1962
"Rital" - Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda.
Guanabara

Rital

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 546.333, de 10-7-1962
Otopedia Carioca Ltda.
Guanabara

CARIOCA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 546.334, de 10-7-1962
Ebisa - Empresa Brasileira de Implementos S.A. Comércio e Indústria
Guanabara

EBISA

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 546.335, de 10-7-1962
Ebisa - Empresa Brasileira de Implementos S.A. Comércio e Indústria
Guanabara

Classe 4
Artigos da classe